DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.070 / ANO XIII / 18 PÁGINAS — PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 5
- DIVERSOS 6
- SMMA 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS 6
- FASPG 10
- CPS 10
- AMTT 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 18

DECRETOS

DECRETO Nº 18.788, de 19/03/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 13091/2021,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2021, **JHONATHAN RUAN QUIROGA CORTABITARTE,** para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.789, de 19/03/2021

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 13.091/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de março de 2021, alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 12.430/15 e Decreto n. 13.346/2017, Decreto 15.789/2019			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC15	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo	CC15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.790, de 19/03/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 18.789/2021, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 13091/2021,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2021, **JHONATHAN RUAN QUIROGA CORTABITARTE,** para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 18.791, de 19/03/2021

Revoga os Decretos nºs 13.190/2017, e 16.400/2019, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3° da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 20.886/2021,

DECRETA

Art.1°. Ficam revogados, os Decreto nºs 13.190/2017, e 16.400/2019.
Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.799, de 29/03/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13.899, de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 01352/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
27.004.08.244.0047.1.409.	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. PARA OS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
256 - 4.4.90.52.00.00	1075 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00
27.004.08.244.0047.2.353.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
257 - 3.3.90.30.00.00	1075 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1075 no valor de R$ 400.000,00.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 0 3, de 30/03/2021

Altera estrutura da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o contido no protocolado nº 17204/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas, a partir de 1º de março de 2021, as funções gratificadas a seguir indicadas:

I. Denominação dada pela Lei n. 12.899/2017, e Decreto nº 14.905/2018,			**Nova denominação conferida por este Decreto**		
01	Seção de Almoxarifado, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Serviços Púbicos.	FG-09	01	Divisão Operacional, vinculado ao Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Serviços Púbicos.	FG-09
II. Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			**Nova denominação conferida por este Decreto**		
01	Seção de Iluminação Pública, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Púbicos.	FG-03	01	Supervisor de Cemitérios, vinculado ao Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	FG-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 0 4, de 30/03/2021.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23395/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.000,00 (cento doze mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde
08001 – Gabinete do Secretário
1012200171.223 – Reforma e Ampliação do IBC – Almoxarifado SMS
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 303 – Cr 496 R$ 112.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

3000 – Fundação Municipal de Saúde
30001 – Fundo Municipal de Saúde
1012208998.898 – Despesas de Exercícios Anteriores - FMS
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 303 – Cr 35 R$ 112.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/03/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 0 5, de 30/03/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 365.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23395/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA	
06.002.20.334.0105.1.049.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	
1349- 4.4.90.52.00.00	976 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320, parágrafo primeiro, inciso II de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de arrecadação na fonte de recurso 976 no valor de R$ 365.000,00.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/03/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 1 2, de 31/03/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23544/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.301.0055.1.406.	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SADY SILVEIRA	
44- 4.4.90.51.00.00	00303 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.301.0055.1.384.	IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE EM UVARANAS (META GOVERNO 10)	
43- 4.4.90.51.00.00	00303 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 1 3, de 31/03/2021

Efetua a transferência de valores no total de R$ 350.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23544/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.302.0051.2.406.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
98- 3.3.90.30.00.00	00369 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
30.001.10.302.0061.2.410.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
146- 3.3.72.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.302.0051.2.406.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
106- 3.3.90.39.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
30.001.10.302.0061.2.410.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
145- 3.1.90.16.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de março de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 1 6, de 01/04/2021

Transfere empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 19452/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam transferidos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme a Lei nº. 4.284, de 28/07/1989, e Lei nº 13.345, de 03/12/2018, os seguintes empregos públicos:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	Data
01	Inspetor Sanitário	08	15	08/03/2021

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo III – Pessoal de Nível Prático

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	
01	Motorista Plantonista	08	08	03/03/2021

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, ficam igualmente transferidos, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, os seguintes servidores:

	Nome	Matrícula	Emprego	A partir de:
I.	Jhonnattan Christopher Silveira de Oliveira	29093	Inspetor Sanitário	08/03/2021
II.	André Alves Pereira	29047	Motorista Plantonista	03/03/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 1 8, de 02/04/2021

Altera estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o contido no protocolado nº 11271/2021,

D E C R E T A

Art.1º. Fica alterada, a partir de 10 de fevereiro de 2021, a função gratificada a seguir indicada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
01	Seção de Encascalhamento, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Serviços Púbicos.	FG-03	01	Seção de Expedientes Diversos, vinculado ao Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Serviços Púbicos.	FG-03

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 3 0, de 07/04/2021

Revoga o Decreto nº 18.304/2021, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 24725/2021,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir de 31 de março de 2021, o Decreto nº 18.304/2021.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 3 1, de 07/04/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 24725/2021,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir 31 de março de 2021, **BRUNO CESAR COSTA PINTO,** do emprego de provimento em comissão de Diretor Financeiro, CC 17, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2021
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 8. 8 3 2, de 07/04/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo SEI 24725/2021,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2021, **BRUNO CESAR COSTA PINTO,** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2021.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

1° ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 021/2021 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de ponta Grossa**, conforme consta do SEI21725/2021, sofre as seguintes alterações:

Onde lê-se :
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO:. 08h:00m às 13h:00m do dia 23 de Março de 2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:01m do dia 23 de Março de 2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 23 de Março de 2021

Leia-se:
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO:. 08h:00m às 13h:00m do dia 29 de Abril de 2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:01m do 29 de Abril de 2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 29 de Abril de 2021

Onde se lê:
LOTE 12
Valor Máximo do Lote: 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Colchonete de espuma	UND	500	156,60	78.300,00

DESCRIÇÃO : Revestimento impermeável em Bagun, cor azul Royal, fechamento com zíper na lateral e ilhós para respiro, densidade 28, medidas 1,20 cm x 0,60cm x 0,08 cm. Espuma selada. O colchonete deve ser entregue embalado individualmente e estar devidamente identificado com informações do fabricante.
LOTE 13
Valor Máximo do Lote: 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Colchonete de espuma	UND	1500	156,60	234.900,00

DESCRIÇÃO : Revestimento impermeável em Bagun, cor azul Royal, fechamento com zíper na lateral e ilhós para respiro, densidade 28, medidas 1,20 cm x 0,60cm x 0,08 cm. Espuma selada. O colchonete deve ser entregue embalado individualmente e estar devidamente identificado com informações do fabricante.

Leia-se
LOTE 12
Valor Máximo do Lote: 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Colchonete de espuma	UND	500	156,60	78.300,00

DESCRIÇÃO : Revestimento impermeável em Bagun, cor azul Royal, fechamento com zíper na lateral e ilhós para respiro, densidade 28, medidas 1,20 cm x 0,60cm x 0,08 cm. Espuma selada. O colchonete deve ser entregue embalado individualmente e estar devidamente identificado com informações do fabricante. Apresentar certificado do INMETRO em conformidade com a especificação do item, o certificado deverá ser enviado junto com a amostra.
LOTE 13
Valor Máximo do Lote: 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Colchonete de espuma	UND	1500	156,60	234.900,00

DESCRIÇÃO : Revestimento impermeável em Bagun, cor azul Royal, fechamento com zíper na lateral e ilhós para respiro, densidade 28, medidas 1,20 cm x 0,60cm x 0,08 cm. Espuma selada. O colchonete deve ser entregue embalado individualmente e estar devidamente identificado com informações do fabricante. Apresentar certificado do INMETRO em conformidade com a especificação do item, o certificado deverá ser enviado junto com a amostra.
Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 – ramal 1349 ou no link **http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia**
Ponta Grossa, 05 de Abril de 2021.
Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 3/2021 AFEPON

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 23 de abril de 2021,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricidade (Iluminação Pública) em rede de baixa tensão, com a finalidade de atender as demandas da Diretoria Operacional da AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa. **Valor Máximo: R$ 2.362.161,84(dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).** Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 06 de abril de 2021
Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa
TÔNIA MANSANI DE MIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 59/2021

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 22 de abril de 2021,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes para uso pelos servidores das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. **Valor Máximo: R$ 291.921,69(duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).** Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Ponta Grossa, 06 de abril de 2021
MAURICIO SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO Nº 29 / 2021

DATA: 07/04/2021 **PROTOCOLO:** 18759 / 2021 **PROCESSO:** 103

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS
CNPJ: 80.242.258/0001-33 **Insc. Estadual:**
Endereço: ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 41
Bairro: JARDIM AMÉRICA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Renovação da locação do imóvel situado na Rua Correia de Freitas, 506, Bairro da Ronda, destinado para o uso e funcionamento do CMEI Professora Marlene Perez

JUSTIFICATIVA

nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei n. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09002123650080208733390390000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100649	Locação do imóvel situado na Rua Correia de Freitas, 506, Bairro da Ronda, destinado para o uso e funcionamento do CMEI Professora Marlene Perez	SVÇ	12.00	14.385,60	172.627,20
						Total:	**172.627,20**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico n.518/2021.

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATI FI CAÇÃO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO Nº 28 / 2021

DATA: 06/04/2021 **PROTOCOLO:** 18011 / 2021 **PROCESSO:** 102

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DANIEL EUGENIO FLESZER
CNPJ: 18.111.399/0001-43 **Insc. Estadual:**
Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 3000
Bairro: UVARANAS **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

OBJETO

contratação de empresa especializada para realizar a confecção de carimbos para a SMCSP (conforme projeto básico em anexo)

JUSTIFICATIVA

confecção dos carimbos é necessária para a adequada identificação dos servidores que enviam processos, ofícios e também realizam sindicâncias e outros procedimentos em que a identificação do agente é exigida.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16001061220010216533900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SVÇ	1.00	1.095,50	1.095,50
						Total:	**1.095,50**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATI FI CAÇÃO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO Nº 30 / 2021

DATA: 07/04/2021 **PROTOCOLO:** 15838 / 2021 **PROCESSO:** 104

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A
CNPJ: 17.643.407/0001-30 **Insc. Estadual:**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 882
Bairro: ZONA I **Cidade:** MARINGÁ - PR **CEP:**
Telefone: 080020003

OBJETO

Contratação de empresa para seguro total do veículo Renault/Sandero Auth 10-combustível alcool/gasolina ano 2015 modelo 2016 - renavam 01062861598 de uso da Agência do Trabalhador do Município de Ponta Grossa

JUSTIFICATIVA

artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
10006113340073211233900390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	102428	SEGURO VEICULAR.	SVÇ	1.00	3.514,25	3.514,25
						Total:	**3.514,25**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

JOSE CARLOS LOUREIRO NETO
SECRETÁRIO M. DE I. C. E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 32/2021

Pregão nº 32/2021 – Processo nº 61/2021 – para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 24/03/2021.

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA COPACOL - CNPJ: 76.093.731/0030-25

Valor Total do Fornecedor: 93.225,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

LOTE 6

Valor Total do Lote: 58.325,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peixe Tilápia tipo posta: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados com pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	MARCA PRÓPRIA CONFORME EDITAL	KG	2500	R$ 23,3300	R$ 58.325,0000

LOTE 7

Valor Total do Lote: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peixe merluza tipo file: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados sem pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso variando entre 800 g e 1 Kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	MARCA PRÓPRIA CONFORME EDITAL	KG	600	R$ 31,5000	R$ 18.900,0000

LOTE 8

Valor Total do Lote: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peixe Tilápia tipo file: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados sem pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes.	MARCA PRÓPRIA CONFORME EDITAL	KG	400	R$ 40,0000	R$ 16.000,0000
	Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso variando entre 400g e 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).					

FORNECEDOR: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 77.595.395/0004-90

Valor Total do Fornecedor: 40.616,00 (quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 17.736,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lingüiça tipo toscana; à base de carne suína, toucinho suíno e/ou gordura suína, água, sal, temperos e especiarias. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; com peso variável ou com peso definido não superior a 1,2 kg do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 120 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	1200	R$ 14,7800	R$ 17.736,0000

LOTE 9

Valor Total do Lote: 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne suína tipo corte carré (bisteca) congelada, com no máximo 5% de gordura, com osso, sem pele e fatiada com espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm, com coloração, sabor e odor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: prensada, acondicionada à vácuo em pacotes plásticos transparentes entre 500 g e 900 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 10 a 20 pacotes plásticos transparentes embalados à vácuo, entre 500 g e 900 g do produto. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	800	R$ 17,1000	R$ 13.680,0000

LOTE 10

Valor Total do Lote: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne suína tipo corte sobrepaleta (peça) congelada, com no máximo 5% de gordura, sem osso, sem pele, com coloração, sabor e odor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: prensada, acondicionada à vácuo em pacotes plásticos transparentes entre 1 kg e 1,5 kg do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 10 a 20 pacotes plásticos transparentes embalados à vácuo peso variável entre 1 kg e 2 kg do produto. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	500	R$ 18,4000	R$ 9.200,0000

LOTES DESERTOS – 1,2,4,5,11

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2020

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
LOCADOR: FADEL ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: “A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Denise Teixeira de Freitas, …”

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO N°. 004/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:

“A fiscalização ficará a cargo dos servidores BPM: ALLAN KARDEC ANTUNES DOS SANTOS… CENTRO DE MÚSICA: HELIO OPATHA DA ROCHA… ESTAÇÃO ARTE: MARIANGELA DIGIOVANNI…CENTRO DE CULTURA: TANIA DE OLIVEIRA CLOCK… MANSAO VILLA HILDA: CAROLYNE ABILHOA…CASA DA MEMÓRIA: DENISE TEIXEIRA DE FREITAS…. CINE TEATRO ÓPERA: OSMAR G. SILVESTRE…

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 498/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AMAURI CARNEIRO DA SILVA & CIA LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do reajuste de valor, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 4.925,61 (quatro mil novecentos e vinte cinco reais e sessenta e um centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 364/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 04/04/2021 a 02/08/2021 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 03/07/2021 a 01/10/2021.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 364/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do reajuste de valores para o período de 31/07/2019 a 31/07/2020 fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 38.166,57 (trinta e oito mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DIVERSOS

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - Ponta Grossa
Edital Nº: 1/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (PRAZO DE 10 DIAS)
PROTOCOLO: 282/2015
CONSUMIDOR: JOSÉ DIRCEU DE PAULA E SILVA
FORNECEDOR: WAGNER ROJO DA ROSA - ME M7 COLCHÕES – Fisionippon

O **PROCON PONTA GROSSA,** sito à R. Balduíno Taques, 445, através de seu Coordenador LEONARDO WERLANG, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ORGÃO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e fornecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: R$ 4.071,87.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 7 de abril de 2021

Eu, VALDIRENE GORTE MOREIRA, que fiz digitar e subscrevo

SMMA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA com CNPJ sob o nº 12.508.365/0001-00** torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de Condomínio Residencial Aberto, localizado na Rua Sargento José Wanderley dos Santos, s/nº, bairro Colônia Dona Luiza, neste município, com previsão de 65 unidades residenciais.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA com CNPJ sob o nº 24.906.599/0001-95** torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de Condomínio Residencial Aberto, localizado na Rua Professora Denise Regina Batista de Barros, s/nº, bairro Colônia Dona Luiza, neste município, com previsão de 43 unidades residenciais.

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Suspensão de Licitação

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR** informa a suspensão do pregão eletrônico nº49/2021, que se realizaria no dia **16 de abril de 2021, às10h00m,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) para Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Raios-X Fixo, Arco em "C" Cirúrgico, Mamógrafo e Digitalizador CR, para a Fundação Municipal de Saúde. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 07/04/2021
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BELO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME
OBJETO: Serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, compreendendo tratamento fisioterápico com recursos eletroterápicos, termoterápicos, fototerápicos e cinesioterápicos em que o paciente necessitar conforme patologia e após avaliação do mesmo, de até 2.020 (dois mil e vinte) procedimentos ao mês
VALOR: R$ 133.333,32 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, de 07/05/2021 a 07/05/2022
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 012/2021

CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA IAPÓ LTDA
OBJETO: Fornecimento de transporte intermunicipal (Ponta Grossa x Castro e Castro x Ponta Grossa) visando aquisição de créditos de transporte destinada aos servidores desta fundação.
VALOR: R$ 3.897,60 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, de 24/04/2021 a 24/04/2022
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021

CONTRATO Nº º 019/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ROSANGELA PANCHENIAK
OBJETO: Prestação de serviços por dia de ENFERMEIRO 08 (oito) HORAS, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo esta contratação de caráter temporário, em detrimento de caso de excepcional de interesse público e em situação emergencial para atuar no enfrentamento do Coronavírus - COVID-19, sob o Edital de credenciamento nº. 05/2020.
VALOR: R$ 20.449,52 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO: 04 (quatro) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 10/2021

CONTRATO Nº º 021/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRANCINE APARECIDA RIBEIRO
OBJETO: Prestação de serviços por dia de ENFERMEIRO 08 (oito) HORAS, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo esta contratação de caráter temporário, em detrimento de caso de excepcional de interesse público e em situação emergencial para atuar no enfrentamento do Coronavírus - COVID-19, sob o Edital de credenciamento nº. 05/2020.
VALOR: R$ 20.449,52 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO: 04 (quatro) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 10/2021

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – EDITAL 08/2021
RECORRENTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO SEI 75009/2020

1. **RELATÓRIO:**

Trata-se de pedido de pedido de IMPUGNAÇAO ao Edital 08/2021 , Pregão de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Médicos para uso da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

A empresa impugnante assinou o pedido em 09/02/2021, e o mesmo encaminhado na data de 25 de fevereiro de 2021, sendo tal protocolado estar dentro do período de Suspensão (04/02/2021 – movimento 1097989 Publicação SUSPENSÃO), e que esta até a presente data, considerando as outras 02 impugnações já protocoladas.

Que por sua vez a impugnante entende que não soa plausíveis as exigências abaixo descritas no edital, não havendo justificativa para que sejam mantidas, por serem excessivas:

Diante do exposto e tendo em vista que o Edital, na forma como redigido, se caracteriza direcionador no item citado, a Impugnante requer que seja REFEITO/REDEFINIDO o descritivo no que se refere às especificações técnicas, constantes do Anexo I, Lotes 70 e 71, consoante a fundamentação supra, permitindo assim que outros fabricantes, igualmente ou mais qualificados, possam participar da licitação, atendendo obviamente as necessidades do objeto da licitação, em total observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa

Que por sua vez, a FMS/SUP/COOR/CTP expressou quanto ao indagado no movimento 1160366 :

A CTPL-FMS indefere a solicitação de impugnação.

A CTPL-FMS entende que os aparelhos Cardiotocógrafos dos lotes 70 e 71 poderão utilizar papéis COMPATÍVEIS com papel de fax. Entende-se por compatível qualquer tipo de papel termosensível que seja capaz de registrar e imprimir o resultado do exame realizado.

A impugnante Medicalway relata no movimento 1143064 que a exigência é irrelevante, entretanto a CTPL-FMS na página 44 do referido edital 008/2021 no item 5-A instrui: Os aparelhos e equipamentos ofertados pelos licitantes descritos e especificados neste edital poderão ser iguais, similares ou superiores ao mesmo no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos aqui solicitados, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos equipamentos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência de maneira continuada a população assistida e usuária do Sistema Único de Saúde e coordenados pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Diante do exposto a CTPL-FMS indefere a solicitação de impugnação, mantém o descritivo do edital para os lotes 70 e 71 pois com a empresa MEDICALWAY poderá participar do certame e caso venha a ser vencedora, poderá apresentar aparelho compatível ao solicitado em edital.

2. **FUNDAMENTAÇÃO:**

A Administração Pública tem o dever de rever os seus atos, quando houver constatação de irregularidade ou vícios de qualquer espécie que maculem juridicidade do ato.

Em análise Jurídica da Procuradoria Geral do Município, através Parecer nº 491/2021, o Sr. Procurador Geral do Município, a luz dos fatos narrados e expostos na presente Impugnação, entendeu que caberá o recebimento da manifestação, sob o fundamento do direito de petição.

Já no mérito, destaca-se, que a FMS, através da Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, no movimento 1160366 não acatou a atualização do corpo do edital, por haver já disposto no edital forma que abrange a participação de empresas para com a disputa do certame licitatório.

3. ***DISPOSITIVO:***

Diante de todo o exposto, houve os esclarecimentos dos pontos impugnados, sendo que os mesmos foram superados, de modo que recebe-se a presente Impugnação, e, no mérito julga-se improcedente.

Desta maneira, dê-se publicidade ao ato conforme a Lei.

30 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DANIEL MANJABOSCO**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 07/04/2021, às 10:06, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1211309** e o código CRC **87CDE9CD**.

Sistema Eletrônico de Informações — Prefeitura de Ponta Grossa

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – PREGÃO 35/2021

RECORRENTE: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO SEI 03623/2021

1. **RELATÓRIO:**

Trata-se de pedido de de Impugnação ao Instrumento Convocatório, com relação ao prazo para entrega dos produtos - mobiliário hospitalar.

O órgão Técnico da Fundação Municipal de Saúde, conforme movimento 1191171, se manifestou no seguinte sentido:

Ciente do pedido de impugnação.

A CTPL-FMS acata a motivação apresentada pela empresa ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA *para dilação de prazo de entrega.*

A CTPL-FMS defere a solicitação.

A CTPL-FMS informa que o prazo de entrega e instalação poderá ser de até 30 dias úteis após emissão de ordem de fornecimento e empenho.

2. **FUNDAMENTAÇÃO:**

Em análise destaca-se que o pedido de Impugnação se refere apenas ao prazo da entrega dos produtos, sendo na justificativa destacou as condições especiais que se encontra o mercado em razão da pandemia que há dificuldade de encontrar materia prima de modo que prazo de 15 dias seria inexequível.

Assim, como houve anência do órgão Tecnico, a questão jurídica já se encontra solucionada, de modo que caberá a alteração dos termos do Edital e da minuta do Contrato em relação ao prazo para a entrega da mercadoria.

Em análise Jurídica da Procuradoria Geral do Município, através Parecer nº 503/2021, o Sr. Procurador Geral do Município, a luz dos fatos narrados e expostos na presente Impugnação, entendeu poderá ser recebido o presente Pedido de Impugnação, e, no mérito, **ser julgado procedente**, nos termos da fundamentação.

3. ***DISPOSITIVO:***

Diante de todo o exposto, poderá ser recebido o presente Pedido de Impugnação, e, no mérito, **ser julgado procedente**, nos termos da fundamentação.

Desta maneira, dê-se publicidade ao ato conforme a Lei.

30 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DANIEL MANJABOSCO**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 07/04/2021, às 10:07, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1211518** e o código CRC **9C348585**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 08/2021.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 08/2021 – **Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Médicos. Sofre as seguintes alterações:**

EXCLUI-SE DO EDITAL: PÁGINA 45.

G-) No caso de distribuidora, esta deve apresentar carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

Em atendimento a APA nº 16.229 do TCE sobre apontamentos, segue alterações elencadas conforme a ordem dos apontamentos:

1-Retira-se do edital (anexo 2) a exigência de autenticação dos seguintes documentos:

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) exclui-se

1.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa falência e **concordata**, **recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

2-Inclusão do código BR:

Anexo I:

OBS: Quantidade e valores permanece sem modificações.

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR
1	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO**. automático, alimentação a bateria (inclusas), Pressão: 40 - 250 mmHg, Pulsação: 40 - 199 batimentos/minuto, com 100 lugares de memória, visor digital de cristal líquido iluminado, grande.	342006
2	**CAIXA AQUECEDORA.** Características técnicas mínimas exigidas: equipamento utilizado no aquecimento de soro e contraste. Para uso hospitalar.Potência: 50 W; Capacidade aproximada: 30 frascos 100 ml; Controle de temperatura: 37 ºC; Sistema de aquecimento Termoelétrico (sem compressor). Dimensão Aproximada: LxAxP 27 cm x 47 cm x 50 cm.	434316
3	**ASPIRADOR CIRURGICO**. Equipamento médico-hospitalar utilizado em ambiente préhospitalar para aspiração de secreções e líquidos. Especificações técnicas mínimas • Aparelho elétrico, portátil, com peso máximo de 5 Kg e com frasco coletor com material plástico rígido e autoclavável, silencioso e de fácil manuseio Sistema de acionamento por interruptor. • Tensão de alimentação 127/220 VAC ou sistema bivolt automático de tensão, com bateria recarregável interna com autonomia mínima de 40 min em uso, com tempo de recarga inferior a 18 hs. • aspiração livre de no mínimo 18 L/min • frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga • capacidade mínima de reservatório de 0,8 litro. • Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. • Pressão de aspiração variável mínima entre O e 500 mmHg • Possuir Vacuômetro de O a 600 mmHg • Gabinete resistente à corrosão • Filtro de ar. • Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. • Indicador luminoso de carga • Garantia contra defeitos de fabricação • Mangueira de silicone com comprimento mínimo de 1,50 m • Deverá conter uma sonda de aspiração rígida	459189
4	**ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO**.Com frasco coletor principal. Confeccionado em material de alta resistência. Frasco em PVC, polipropileno ou policarbonato inquebrável, com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulagem confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão, com baixo nível de ruído. Capacidade aproximada do frasco entre 400 a 500 ml. Pressão de trabalho: 3,5 Kgf/cm2. Calibração do Venturi: 15 polHg.	459177
5	**ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO**. Com frasco coletor principal. Confeccionado em material de alta resistência. Frasco em policarbonato inquebrável, com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulagem confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão, com baixo nível de ruído. Capacidade aproximada do frasco entre 400 a 500 ml. Pressão de trabalho: 3,5 Kgf/cm2. Calibração do Venturi: 15 polHg.	459169
6	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - INFANTIL**. para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade, construída em material resistente, atóxico e de fácil higienização. Pesagem até 25 kg. Pesagem mínima 100 gramas. Graduação (precisão) de pesagem máxima 5 gramas. Concha anatômica com no mínimo 55P x 33L x 8,5A cm. Pés reguláveis de material antiderrapante e de fácil manuseio.	442509

	Régua antropométrica com faixa de leitura de 0 a 54 cm com graduação de 1 cm em latão cromado e cursor em aço inoxidável.	
7	**BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA.** Características técnicas mínimas exigidas: Bomba de infusão de seringa microprocessada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar Utilização de seringas com diversas capacidades 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,3 a 99,9 ml/h no mínimo; Deve possuir sistema anti-bolus pós- oclusão; Permitir cálculo automático da velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.	470822
8	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM 4 SAÍDAS:** motor compacto monofásico de 1/5 Hp, super ventilado, consumo de energia aproximado de 341W, voltagem 110/120 v, selecionável, compressor de pistão oscilante, isenta de lubrificação, compressão máxima de 80 libras, vazão de ar livre 34 litros por minuto, partículas de 0,5 a 8 micras. Com quatro unidades nebulizadoras que trabalham individualmente ou simultaneamente, terminais de saída fabricados com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento dos demais. Peso aproximado de 8,5 Kg.	415929
9	CONECÇÃO EM Y PARA REDE DE AR COMPRIMIDO.	266225
10	CONECÇÃO EM Y PARA REDE DE OXIGÊNIO	266225
11	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTÍNUA. Composto por tampa e conexões fabricadas em plástico ABS, suporte em metal cromado, frasco de 500ml em duralon inquebrável, traquéia corrugada atóxica de 1,20 m de comprimento e máscara facial.	279221
12	"**CPAP - CONTINUOUS POSITIVE AIRWAY PRESSURE.** Características técnicas mínimas exigidas: variação de pressão 4 a 20 cm H2O, ajustes do C-Flex 1.2 ou 3.Tempo de "Rampa" 0 a 45 min. (aumentos de 5 min.) Dados armazenados data/hora, ajuste automático de pressão, funcionamento silencioso, duração em uso de "rampa" e pressão. Concordância detecção de respiração. Controle de umidificador aquecido. Alimentação 110 / 230 V. Cada equipamento deverá ser acompanhado dos seguintes materiais para reposição: **02 filtros ultrafinos, 01 máscara facial (oro nasal) total com fixador, 01 máscara nasal com fixador, 01 cabo de força, 01 umidificador, 01 conjunto de traquéias completo.**"	455675
13	**CUFFÔMETRO**. Medidor e calibrador da pressão do cuff. Equipamento utilizado para mensurar pressão do balonete de tubo ou cânula endotraqueal.	365722
14	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL.** composto por transdutor com frequência de 2,0 MHZ, com alto nível de sensibilidade, com faixa de medição de 50 a 240 bpm, resolução 1 bpm. Suporte para fixar o transdutor. Saída para fone de ouvido ou gravador, portal USB para transmissão de dado para o computador. Dimensões aproximadas: 135 x 100 x 49 mm. Peso aproximado de 400 kg. Alimentação: Bivolt automático com bateria interna recarregável. Display para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal.	454905
15	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL**. composto por transdutor de 2,0 MHZ, com alto nível de sensibilidade. Detecção do batimento cardíaco a partir da 10ª – 12ª semana de gestação. Dimensões 135 x 95 x 35 mm. Alimentação: bateria interna recarregável com carregador de bateria bivolt (incluso). Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador. Tela LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal.	427231
16	**ESFIGMOMANÔMETRO**. braçadeira em tecido sintético,**TAMANHO ADULTO, dimensão aproximada 52 x 14 cm.** Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com manguitos de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de courvim.	432470
17	**ESFIGMOMANÔMETRO**. braçadeira em tecido sintético, **TAMANHO INFANTIL, dimensão aproximada 29 x 8 cm**. Resistente a lavagem, flexível, de fácil modelagem, bom ajuste no paciente, fecho em metal, que permita uma boa fixação, com manguitos de 02 vias e pera de material anti-deformante e de boa vedação, com válvula de metal para retenção e esvaziamento de ar, pera e tubos conectores de borracha, sem emendas. Manômetro aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente. Acompanhado em bolsa de courvim.	432474
18	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** com auscultador duplo em aço inox para melhor acústica com anel anti-frio para conforto do paciente tubo em Y em PVC com mola ajustável e com olivas anatômicas macias acompanha os seguintes acessórios sobressalentes: um par de olivas e uma membrana com garantia de 1 ano. **Apresentar amostra.**	304834
19	**ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO** com auscultador duplo em aço inox para melhor acústica com anel anti - frio para conforto do paciente tubo em Y em PVC com mola ajustável e com olivas anatômicas macias acompanha os seguintes acessórios sobressalentes: um par de olivas e uma membrana com garantia de 1 ano. **Apresentar amostra.**	304838
20	**FITA MÉTRICA.** confeccionada em fibra de vidro de 150 cm de comprimento. Retração automática e trava na extremidade. Visualização em milímetros, centímetros e polegadas. Uso hospitalar. Cor branca com escala na cor preta ou vermelha.	442931
21	**FLUXÔMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO**. capacidade ou escala de 0 a 15 litros/minuto. Rosca DISS padronizada de acordo com padrões estabelecidos pela ABNT. Leitura indicada no centro da esfera. Sistema de regulagem flutuante. Tampa de proteção da rosca do conector de gás. Dimensões aproximadas: 139 x 26 x 77 mm.	275329
22	**FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO**. capacidade ou escala de 0 a 15 litros/minuto. Rosca DISS padronizada de acordo com padrões estabelecidos pela ABNT. Leitura indicada no centro da esfera. Sistema de regulagem flutuante. Tampa de proteção da rosca do conector de gás. Dimensões aproximadas: 139 x 26 x 77 mm.	251490
23	**FOCO CLÍNICO OU LÂMPADA AUXILIAR DE CHÃO.** Composto por lâmpada halógena 20 Watts (vida longa); Luz fria; Corpo em metal esmaltado; Haste flexível; Pintura epóxi; Base com rodízios;	237815
	Regulagem de altura; Voltagem 110/220;	
24	**FRASCO COLETOR.** Utilizado para aspirador da rede canalizada de ar comprimido ou oxigênio. Frasco em **vidro, graduado** com indicação de nível máximo e mínimo; Capacidade 500 ml. Conexões de entrada e saída.	464190
25	**FRASCO COLETOR.** Utilizado para aspirador da rede canalizada de ar comprimido ou oxigênio. Frasco **policarbonato, graduado** com indicação de nível máximo e mínimo; Capacidade mínima 500 ml. Conexões de entrada e saída.	438390
26	**LÂMINA CURVA** para laringoscópio universal nº 0	445345
27	**LÂMINA CURVA** para laringoscópio universal nº 1	445346
28	**LÂMINA CURVA** para laringoscópio universal nº 2	445347
29	**LÂMINA CURVA** para laringoscópio universal nº 3	445348
30	**LÂMINA CURVA** para laringoscópio universal nº 4	445349
31	**LÂMINA CURVA** para laringoscópio universal nº 5	445350
32	**LÂMINA RETA** para laringoscópio universal nº 0	445351
33	**LÂMINA RETA** para laringoscópio universal nº 1	445353
34	**LÂMINA RETA** para laringoscópio universal nº 2	445354
35	**LÂMINA RETA** para laringoscópio universal nº 3	445355
36	**LÂMINA RETA** para laringoscópio universal nº 4	445356
37	**LÂMINA RETA** para laringoscópio universal nº 5	445357
38	**LÂMPADA HALÓGENA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL.** 2,5 V. Compatível com os laringoscópios M D, Oxigel, Missouri, Protec e Mikatos.	341773
39	**LÂMPADA PARA FOCO CLÍNICO OU LÂMPADA AUXILIAR DE CHÃO.** Lâmpada halógena 20 Watts (vida longa); Luz fria; Compatível com foco clínico de variadas marcas.	384764
40	**LANTERNA PARA EXAME CLÍNICO DE BOLSO**. Utilizada para rápidas avaliações e exames clínicos. Características: Lâmpada: 2,2V – 0,25A. Confeccionada em plástico de alta resistência; Manuseio leve, fácil e seguro; Acionamento por clipe lateral; Alimentação através de duas pilhas AAA (tipo palito); Possibilita a troca de lâmpada e bateria; Tamanho aproximado : 14,5 cm;	381138
41	**LARINGOSCÓPIO**. Composto com 1 cabo adulto e 1 cabo infantil. Confeccionado em aço inox. Deve acompanhar lâminas curvas e retas nº 0,1,2,3,4,5 e lâmpada halógena. Acompanha estojo para transporte.	470352
42	**MACRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO.** Cada produto deverá conter 1 frasco de material inquebrável com capacidade de 500 ml com graduação em mililitros, 1 traquéia de silicone de 1,20 metro de comprimento no mínimo, 1 máscara facial adulta em PVC, 1 máscara para traqueostomia, 1 aqueçedor eletrônico	475758

	microprocessado com controlador eletrônico de temperatura entre 30 e 40 graus Celcius, com alimentação elétrica de 110/230 Volts.	
43	**MACRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO (NÉVOA ÚMIDA).** cada produto deverá conter 1 frasco de material inquebrável com capacidade de 500 ml com graduação em mililitros, 1 traquéia de silicone de 1,20 metro de comprimento no mínimo, 1 máscara facial adulta em PVC, 1 máscara para traqueostomia, 1 aqueçedor eletrônico micro processado com controlador eletrônico de temperatura entre 30 e 40 graus Celcius, com alimentação elétrica de 110/230 Volts.	435425
44	**MANÔMETRO ANERÓIDE**. Visor graduado de 0 a 300 mm/hg, de fácil leitura, preciso e resistente.	315455
45	**NEGATOSCÓPIO DE PAREDE DE 1 CORPO**. Características técnicas mínimas exigidas: fabricado em chapa de metal com pintura epóxi, bivolt 110-220V, dotado de acrílico branco leitoso de 3mm e uma lâmpada fluorescente de 15 W e reator eletrônico de partida rápida. Acompanha lâmpadas, parafusos e buchas para fixação. Tamanho aproximado 40 cm x 50 cm. Cor branca.	313562
46	**NEGATOSCÓPIO DE PAREDE DE 2 CORPOS**. Características técnicas mínimas exigidas: fabricado em chapa de metal com pintura epóxi, bivolt 110-220V, dotado de acrílico branco leitoso de 3mm e uma lâmpada fluorescente de 15 W e reator eletrônico de partida rápida. Acompanha lâmpadas, parafusos e buchas para fixação. Tamanho aproximado 80 cm x 50 cm. Cor branca.	274863
47	**OFTALMOSCÓPIO**. Iluminação halógena de 3,5 V; 3 aberturas: pequena, média e grande; Filtro Polarizador para eliminação de reflexo; Filtro Intensificador de luminosidade; Apoio protetor de sobrancelhas de borracha. Acompanha lâmpada e estojo para transporte. **NORMATIZAÇÃO:** Manual de Instruções em português e garantia de 1 ano no mínimo . Registro na ANVISA.	455192
48	**OTO-OFTALMOSCÓPIO**. luminação halógena de 2,5 a 3,5 V. Cabo de metal para 2 pilhas AA. Cabeça de otoscópio com 3 espéculos auriculares + cabeça de oftalmoscópio com disco de 20 lentes (-25 a + 40 dioptrias). Acompanha lâmpada e estojo para transporte.	275241
49	**OTOSCÓPIO**. Iluminação halógena 2,5V; Lente giratória com aumento de 3 vezes; Visão integrada com giro para os lados; Grampo de fixação com botão liga/desliga integrado; Cabo robusto antiimpacto com superfície estriada; Funcionamento com 2 pilhas AA. Acompanha lâmpada e estojo para transporte.	432759
50	**OXÍMETRO DE DEDO** display de LED, indicativo da Sp O2, frequência do pulso, barra da intensidade do pulso. Indicador de bateria fraca. Alimentação a pilha.	441981
51	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU).** autoclavável, com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Reservatório de 1.000 ml aproximado. Com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto. Válvula unidirecional com acoplamento externo para	
	máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	282793
52	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU).** autoclavável, com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Reservatório de 500 ml aproximado. Com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho Infantil. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	313429
53	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU).** autoclavável, com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Reservatório 250 ml aproximado. Com 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho neonatal. Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. Válvula de escape (pop-off). Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	411485
54	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA**. Características técnicas mínimas exigidas: Confeccionada em madeira resistente, com cursores. Composta de 2 peças uma rígida e outra móvel. Escala máxima de 100 cm e escala visível de 0,5 a 1 cm.	275487
55	**SELADORA AUTOMÁTICA DE ESTEIRA.** Características técnicas mínimas exigidas: selagem de papel grau cirúrgico e filme bilaminado. Largura da selagem 13mm; Selagem na horizontal; Sistema de selagem contínua; Velocidade da selagem de 10m/min., arraste da embalagem deve ser realizada por correias sincronizadas; Controle eletrônico de temperatura; Comando de aquecimento e motor independentes; Pintura eletrostática; Tensão 110, 220V ou bivolt. Sem transformador. Potencia de 280 a 400W	383278
56	**SELADORA MANUAL A PEDAL.** Características técnicas mínimas exigidas: Tubular para selar papel grau cirúrgico. Largura da solda: 13 mm. Controle de temperatura através de termostato; acionamento através de pedal mecânico; bandeja para apoio com regulagem de altura; resistência tubular; solda útil 350 mm; temporizador, estrutura em aço; pintura eletrostática; Kit de fita seladora. Tensão: 110/220 V; potência: 400W. Dimensões aproximadas: largura 400 mm x altura 900 mm x profundidade 350mm. Peso aproximado 8 Kg.	286346
57	**SERRA ELÉTRICA DE GESSO.** Potência: 180 W; voltagem: 127 ou 220 Volts (60 Hz); Amperagem: 1,65 A - 0,86 A; Cabo elétrico: 03 metros; Oscilação: 18.000/min; Peso: 1,7 kg; Acessórios que acompanham o produto: disco de serra com diâmetro de 50,8mm; Disco de serra com diâmetro de 63,8mm; Chave combinada de 12,7mm para troca dos discos.	379866
58	**SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PÉRFURO-CORTANTE**. Tamanho para coletor de **capacidade 3 litros.** Acompanha parafusos e buchas para fixação.	408560
59	**SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PÉRFURO-CORTANTE**. Tamanho para coletor de **capacidade 7 litros**. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	411149
60	**SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PÉRFURO-CORTANTE**.. Tamanho para coletor de **capacidade 13 litros**. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	408565
61	**SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PÉRFURO-CORTANTE**. Tamanho para coletor de **capacidade 20 litros**. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	408563
62	**TERMO-HIGRÔMETRO DE AMBIENTES DIGITA**L. Características técnicas mínimas exigidas: Indicação digital mostrador duplo, display de cristal líquido (LCD) duplo, escala de temperatura - 10º C a + 60º C, precisão de temperatura aproximadamente 1º C (0 a 35º C) + ou - 2º C, resolução temperatura 0,1º C, escala umidade 20 a 95% UR, precisão de umidade + ou - 5% UR (40 a 80%) + ou - 8% resolução umidade 1%, memória de máximo e mínimo (UR e º C), alimentação pilha AAA.	235443
63	**TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTACTO.** Leitura a distância, precisão de temperatura aproximadamente + - 2º C/ + - 2º C, resolução temperatura 0,1º C ou 1º F, desligamento automático, 30 medições de memória. Alarme de febre. Seleção de escala °C ou °F. Medição de de temperatura corpórea, ambientes e superfícies.Manual de Instruções. Acompanha estojo e capa para guarda.	385676
64	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL**. Com faixa de medição entre 32 - 42 Graus Celcius, display com números grandes, uso retal, axilar e oral, função autodesliga. Inclui estojo de proteção em PVC. **Apresentar amostra.**	360311
65	**TERMÔMETRO CLÍNICO TIMPÂNICO**. Características técnicas mínimas exigidas: Termômetro digital de ouvido, medição instantânea através de sensor de infravermelho, possui alarme sonoro para febre e visor "backlight" para visualização noturna, prático estojo para transporte, suporte para mesa, 01 bateria do tipo CR 2032 de 3 V. Deverá acompanhar saches com álcool isopropílico e refil para medição descartável. Dimensões aproximadas: 21 x 15 x 6,5 cm.	438089
66	**TERMOMETRO DE AMBIENTES DIGITA**L. Indicação digital mostrador duplo, display de cristal líquido (LCD) duplo, escala de temperatura - 10º C a + 60º C, precisão de temperatura aproximadamente 1º C (0 a 35º C) + ou - 2º C, resolução temperatura 0,1º C, memória de máximo e mínimo (UR e º C). Alimentação bateria alcalina AA.	408993
67	**UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO**. Tampa e corpo em nylon, com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca	251497
	padrão 9/16 x 18 fios. Adaptação a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	
68	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - ADULTO. capacidade máxima 200 Kg; Divisões a cada 100 gramas. Escala antropométrica em alumínio anodizado medindo 2m com graduação de 0,5cm. Base em ferro fundido. Plataforma com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado.**	305091
69	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - ADULTO. capacidade máxima 200 Kg; Divisões a cada 100 gramas. Escala antropométrica em alumínio anodizado medindo 2m com graduação de 0,5cm. Base em ferro fundido. Plataforma com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado.**	305091
70	**CARDIOTOCÓGRAFO. Visor de LED, impressão térmica em papel compatível com papel FAX, linha de base média da UCF, número de UC, número de aceleração e desaceleração, desaceleração variável, tardia e precoce, bradicardia e taquicardia moderada e severa, resultados impressos a cada 10 minutos. Transdutor toco + doppler, sensor marcador de eventos, comprovantes de inspeção e calibração, certificação ISO 13485, manual em português.**	454855
71	**CARDIOTOCÓGRAFO. Visor de LED, impressão térmica em papel compatível com papel FAX, linha de base média da UCF, número de UC, número de aceleração e desaceleração, desaceleração variável, tardia e precoce, bradicardia e taquicardia moderada e severa, resultados impressos a cada 10 minutos. Transdutor toco + doppler, sensor marcador de eventos, comprovantes de inspeção e calibração, certificação ISO 13485, manual em português.**	454855
72	**OXÍMETRO DE PULSO. Características técnicas mínimas exigidas: visor de LCD indicando a saturação de oxigênio, a freqüência cardíaca, a barra gráfica, o horário e o status da bateria. A freqüência cardíaca deve estar na faixa de 30 – 250 batimentos por minutos e a saturação de oxigênio na faixa de medição de 35 a 100%. Alimentação através de pilhas. Alarmes de áudio configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da freqüência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo extensor para o sensor de oximetria, 02 sensor de oximetria reutilizável adulto, 02 sensor tipo Y Pediátrico / neonatal**	441984
73	**OXÍMETRO DE PULSO. Características técnicas mínimas exigidas: visor de LCD indicando a saturação de oxigênio, a freqüência cardíaca, a barra gráfica, o horário e o status da bateria. A freqüência cardíaca deve estar na faixa de 30 – 250 batimentos por minutos e a saturação de oxigênio na faixa de medição de 35 a 100%. Alimentação através de pilhas. Alarmes de áudio configuráveis dos valores limites da saturação de oxigênio e da freqüência cardíaca. Memória interna para armazenamento dos dados. O**	441984

	equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo extensor para o sensor de oximetria, 02 sensor de oximetria reutilizável adulto, 02 sensor tipo Y Pediátrico / neonatal.	

3-A CTPL informa que o pregão 008/2021 não contempla medicamentos e sim equipamentos médicos. Conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 301, DE 21 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Esta FMS aplica a recomendação dada pelo Ministério da Saúde para a aquisição de medicamentos"

4- Realizada pesquisa de preços no site Compras Paraná e a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa utiliza uma ferramenta de pesquisa de preços chamada "BANCO DE PREÇOS" desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos. Esta ferramenta de pesquisa faz a comparação de preços praticados pela Administração Pública."

CADASTRO DE PROPOSTA: Dia 22 de abril ás 09h00 até o dia 23 de abril ás 09h00.

ABERTURA/DISPUTA: 23/04/2021 HORÁRIO: 10:00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h ás 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1015 ramal 1240 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br e www.bllcompras.org.br

Ponta Grossa, 07 de Abril de 2021.

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 35/2021.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 35/2021 – **Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário Hospitalar. Sofre as seguintes alterações:**

Onde se lê: No anexo I do Edital, página 34.

3 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Prazo de entrega: 15 dias úteis a partir da emissão de empenho e da ordem de fornecimento.

Leia-se: No anexo I do Edital, página 34.

3 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Prazo de entrega e instalação poderá ser de até 30 dias úteis.

CADASTRO DE PROPOSTA: Dia 23 de abril de 2021 ás 09h00 até o dia 26 de abril de 2021 ás 09h00.

ABERTURA/DISPUTA: 26/04/2021 HORÁRIO: 10:00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h ás 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1015 ramal 1240 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br e www.bllcompras.org.br

Ponta Grossa, 23 de março de 2021.

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente Fundação Municipal de Saúde

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2021

DATA: 07/04/2021 **PROTOCOLO:** 21882 / 2021 **PROCESSO:** 18

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: KRETZER E COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: URUGUAI, 122
Bairro: CENTRO **Cidade:** ITAJAÍ - SC **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Inscrição de servidor para as Oficinas On-line de Elaboração de Planos Municipais de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Capacitação de funcionário público, conforme artigo 37 caput da Constituição Federal.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
27004082440047137533903900000	826	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	111572	(FAS)PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CAPACITAÇÃO	SVÇ	1.00	550,00	550,00
						Total:	**550,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente da FASPG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 /2021

OBJETO: registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021
PROCESSO: SEI 63680/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PAGNAN & BACHES LTDA CNPJ: 20.953.739/0001-25
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.699,00
PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.
FORO: Comarca de Ponta Grossa – PR.

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Licitação

Ao (À)

Diário Oficial

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021

CONTRATADO (A)

Fornecedor: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.

CNPJ: 03.319.996/0001-90

Endereço: AV. BONIFÁCIO VILELA, 1168, JARDIM CARVALHO, CEP 84015-460, PONTA GROSSA - PARANÁ

OBJETO

Publicação do Balanço Patrimonial em UM DIA em jornal de grande circulação REGIONAL, para cumprimento do disposto no Artigo 289, caput, da LEI No 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

JUSTIFICATIVA

Necessidade de publicação do Balanço Patrimonial com Relatório de Auditoria referente ao exercício 2020 da Companhia Pontagrossense de Serviços em jornal de grande circulação regional, importante para o acompanhamento das ações sobre atos e demais informações pertinentes a CPS, de acordo com as legislações vigentes.

DESPESA

Valor máximo: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

ITEM(S)

Lote	Descrição Produto	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Publicação do Balanço Patrimonial com Relatório de Auditoria referente ao exercício 2020 da Companhia Pontagrossense de Serviços	01	DIA	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
				TOTAL:	**R$ 1.950,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 24, V da Lei n.º 8.666/93 – Art. 60 da Lei n.º 4.320/64

EDUARDO MARQUES

Diretor Presidente

29 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARQUES**, **Diretor**, em 29/03/2021, às 15:08, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1209133** e o código CRC **75EF222D**.

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 24/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AVF2G65	277770K000018854	31/03/2020	74550	6559005806
BBQ1465	277770K000018697	31/03/2020	74550	2743156259
BCR1987	277770Y000351107	27/03/2020	74550	5483080890
LYS9H13	277770Y000351054	25/03/2020	74550	6583877371
QQN7119	277770K000018563	30/03/2020	74550	6560851705

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 19/07/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABO0A47	277770V000043648	12/03/2021	55412
ABW8498	277770V000043634	12/03/2021	55412
ACH0C88	277770V000043581	13/03/2021	55412
ACQ0J03	277770V000043635	12/03/2021	55412
AEJ5B53	277770V000043607	12/03/2021	55412
AEP4876	277770V000043649	12/03/2021	55412
AFK3913	277770V000043586	13/03/2021	55412
AGC9H33	277770V000043587	13/03/2021	55412
AHQ3A50	277770V000043645	12/03/2021	55412
AJY8831	277770V000043599	12/03/2021	55412
AJY8831	277770V000043636	12/03/2021	55412
AKJ0G88	277770V000043595	12/03/2021	55412
AKJ0G88	277770V000043631	12/03/2021	55412
AKP3171	116100E007875324	26/03/2021	69472
AKP3824	277770V000043610	12/03/2021	55412
AKR6621	277770V000043624	12/03/2021	55412
ALA5F14	116100E008675689	28/03/2021	58194
ALI8692	277770V000043653	12/03/2021	55412
AMB1453	277770V000043574	13/03/2021	55412
AME7178	277770V000043604	12/03/2021	55412
AMG5622	277770V000043608	12/03/2021	55412
AMG5622	277770V000043564	13/03/2021	55412
ANM5778	277770V000043603	12/03/2021	55412
ANU1H42	277770V000043570	13/03/2021	55412
AOV3806	277770V000043618	12/03/2021	55412
APD8257	116100E008815122	27/03/2021	57380
APE7583	277770V000043613	12/03/2021	55412
APL8676	116100E007875328	28/03/2021	54521
APU7498	277770V000043633	12/03/2021	55412
AQF2C64	116100E009141057	26/03/2021	58194
AQH0I05	277770V000043619	12/03/2021	55412
AQS8C56	116100E007875327	28/03/2021	55250
ASD6699	277770V000043644	12/03/2021	55412
ASD6699	277770V000043629	12/03/2021	55412
ASD6699	277770V000043652	12/03/2021	55412
ASV0606	277770V000043646	12/03/2021	55412
ASX5F60	277770V000043641	12/03/2021	55412
ASY9813	277770V000043593	12/03/2021	55412
ATD9186	277770V000043583	13/03/2021	55412
ATH2H71	277770V000043597	12/03/2021	55412
ATJ0485	277770V000043579	13/03/2021	55412
AUA1113	277770V000043591	12/03/2021	55412
AUM8410	277770V000043563	13/03/2021	55412
AUY9A66	277770V000043605	12/03/2021	55412
AVB9696	277770V000043598	12/03/2021	55412
AVE9597	277770V000043576	13/03/2021	55412
AVF7J99	277770V000043659	12/03/2021	55412
AVH9170	277770V000043617	12/03/2021	55412
AVX1G43	277770V000043656	12/03/2021	55412
AWF5229	277770V000043568	13/03/2021	55412
AWZ9286	277770V000043662	12/03/2021	55412
AXF1G82	277770V000043657	12/03/2021	55412
AXK6317	277770V000043602	12/03/2021	55412
AXO3649	277770V000043614	12/03/2021	55412
AXT0894	277770V000043661	12/03/2021	55412
AYP0687	277770V000043616	12/03/2021	55412
AYP0687	277770V000043647	12/03/2021	55412
AYR2I63	277770V000043658	12/03/2021	55412
AYY6045	277770V000043594	12/03/2021	55412
AZC0239	277770V000043650	12/03/2021	55412
AZJ0626	277770V000043654	12/03/2021	55412
AZL1692	277770V000043584	13/03/2021	55412
AZV9450	277770V000043637	12/03/2021	55412
AZW5J65	277770V000043627	12/03/2021	55412
BAI1957	277770V000043625	12/03/2021	55412
BAQ2996	277770V000043620	12/03/2021	55412
BAQ9616	277770V000043585	13/03/2021	55412
BAU5C07	277770V000043643	12/03/2021	55412
BBC6508	277770V000043628	12/03/2021	55412
BBL5F94	277770V000043626	12/03/2021	55412
BBR4704	277770V000043567	13/03/2021	55412
BBS6888	277770V000043630	12/03/2021	55412
BCI4399	116100E009141058	26/03/2021	57380
BCP1001	277770V000043596	12/03/2021	55412
BCP1001	277770V000043655	12/03/2021	55412
BCP1001	277770V000043632	12/03/2021	55412
BCU2G94	277770V000043611	12/03/2021	55412
BEJ7A29	116100E009118836	28/03/2021	60501
BEQ1E13	116100E007876147	28/03/2021	60501
BES8H93	277770V000043615	12/03/2021	55412
BEW2F79	116100E007875330	28/03/2021	60502
BEW2F79	116100E007875329	28/03/2021	57380
BZM8933	277770V000043612	12/03/2021	55412
BZM8933	277770V000043640	12/03/2021	55412
COI5606	277770V000043590	12/03/2021	55412
CRF4986	277770V000043589	12/03/2021	55412
DBI8914	277770V000043572	13/03/2021	55412
DGO1822	277770V000043642	12/03/2021	55412
DQR7649	277770V000043588	13/03/2021	55412
DSV0157	277770V000043639	12/03/2021	55412
EBA5A91	277770V000043577	13/03/2021	55412
EPD9J77	277770V000043660	12/03/2021	55412
ERB8000	277770V000043566	13/03/2021	55412
ERZ2083	277770V000043569	13/03/2021	55412
ETL2958	277770V000043621	12/03/2021	55412
EVI4B36	277770V000043638	12/03/2021	55412
EWQ7408	277770V000043601	12/03/2021	55412
HJJ5377	277770V000043623	12/03/2021	55412
IHR3071	116100E008675690	28/03/2021	55250
KAN0199	277770V000043606	12/03/2021	55412
KYJ3512	277770V000043651	12/03/2021	55412
LAL8382	277770V000043580	13/03/2021	55412
MFW2892	277770V000043571	13/03/2021	55412
MGK8D00	277770V000043578	13/03/2021	55412
MGY1949	277770V000043573	13/03/2021	55412
MHP2461	277770V000043609	12/03/2021	55412
MIV7I19	277770V000043663	12/03/2021	55412
MJI2505	277770V000043600	12/03/2021	55412
MKN7985	277770V000043622	12/03/2021	55412
NMG8I95	277770V000043582	13/03/2021	55412
NTL9309	277770V000043565	13/03/2021	55412
OKG5F85	277770V000043575	13/03/2021	55412
QQV1156	277770V000043592	12/03/2021	55412

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 31/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AGE7848	277770K000018357	29/03/2020	74550	4355232522

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 16/07/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABF7799	277770V000043528	10/03/2021	55412
ABX7400	277770V000043545	10/03/2021	55412
ADB2912	277770V000043461	11/03/2021	55412
AEE1208	277770V000043466	11/03/2021	55412
AEP4876	277770V000043548	10/03/2021	55412
AER7371	277770V000043465	11/03/2021	55412
AFD0199	277770V000043518	10/03/2021	55412
AFP5373	277770V000043496	11/03/2021	55412
AGN7788	277770V000043503	11/03/2021	55412
AHQ3593	277770V000043486	11/03/2021	55412
AJI7023	277770V000043453	11/03/2021	55412
AJQ2738	277770V000043441	11/03/2021	55412
AKN4972	277770V000043487	11/03/2021	55412
AKR8139	277770V000043512	11/03/2021	55412
AMW7213	116100E008845595	27/03/2021	60501
AMX5019	277770V000043475	11/03/2021	55412
ANB3489	277770V000043458	11/03/2021	55412
AOJ5051	277770V000043543	10/03/2021	55412
AOL4446	277770V000043464	11/03/2021	55412
AOV3806	277770V000043491	11/03/2021	55412
API0189	277770V000043499	11/03/2021	55412
APK5648	277770V000043524	10/03/2021	55412
APM3D66	277770V000043536	10/03/2021	55412
APS5598	277770V000043549	10/03/2021	55412
APW0859	277770V000043490	11/03/2021	55412
AQF0110	116100E008845593	26/03/2021	55417
AQF3273	277770V000043437	11/03/2021	55412
ARA4416	277770V000043439	11/03/2021	55412
ARI8F58	277770V000043533	10/03/2021	55412
ARY1019	277770V000043538	10/03/2021	55412
ARY9275	116100E009094377	26/03/2021	60501
AST8F65	277770V000043493	11/03/2021	55412
ASZ3859	277770V000043450	11/03/2021	55412
ATA7155	277770V000043554	10/03/2021	55412
ATM7J93	277770V000043560	10/03/2021	55412
ATN3J50	277770V000043508	11/03/2021	55412
ATO2918	277770V000043532	10/03/2021	55412
AUA1306	277770V000043492	11/03/2021	55412
AUA2311	277770V000043562	10/03/2021	55412
AUG8372	277770V000043449	11/03/2021	55412
AUJ0304	277770V000043454	11/03/2021	55412
AUJ0304	277770V000043489	11/03/2021	55412
AUK4G75	277770V000043442	11/03/2021	55412
AUO8221	277770V000043476	11/03/2021	55412
AUP4293	277770V000043505	11/03/2021	55412
AUR8106	277770V000043515	11/03/2021	55412
AUS3646	116100E008845597	28/03/2021	60502
AUY6283	277770V000043455	11/03/2021	55412
AVH9170	277770V000043519	10/03/2021	55412
AVX1G43	277770V000043488	11/03/2021	55412
AVX1G43	277770V000043510	11/03/2021	55412
AVX1G43	277770V000043541	10/03/2021	55412
AVZ7C19	277770V000043480	11/03/2021	55412
AWJ2502	277770V000043435	11/03/2021	55412
AWQ8C50	116100E008897349	11/03/2021	55500
AWT0412	277770V000043495	11/03/2021	55412

AXC1618	277770V000043448	11/03/2021	55412
AXD0864	277770V000043516	11/03/2021	55412
AXF3H40	277770V000043440	11/03/2021	55412
AXH0695	277770V000043522	10/03/2021	55412
AXJ0470	277770V000043457	11/03/2021	55412
AXJ8492	277770V000043479	11/03/2021	55412
AXM1E76	277770V000043527	10/03/2021	55412
AXM8260	116100E009094380	26/03/2021	57380
AXT0894	277770V000043550	10/03/2021	55412
AXX7892	116100E008845594	27/03/2021	72340
AYF1389	277770V000043447	11/03/2021	55412
AYH3G46	277770V000043501	11/03/2021	55412
AYJ1I75	277770V000043462	11/03/2021	55412
AYK0824	277770V000043551	10/03/2021	55412
AYO5499	277770V000043444	11/03/2021	55412
AYR2I63	277770V000043472	11/03/2021	55412
AYR2I63	277770V000043513	11/03/2021	55412
AYR2I63	277770V000043436	11/03/2021	55412
AYS2180	277770V000043467	11/03/2021	55412
AYU1115	277770V000043537	10/03/2021	55412
AZA4E21	277770V000043521	10/03/2021	55412
AZC0239	277770V000043514	11/03/2021	55412
AZJ7B88	277770V000043520	10/03/2021	55412
AZN9G78	277770V000043445	11/03/2021	55412
AZR6036	277770V000043451	11/03/2021	55412
AZU9167	116100E009094392	26/03/2021	57200
AZZ8870	277770V000043485	11/03/2021	55412
BAK7991	277770V000043446	11/03/2021	55412
BAR7842	277770V000043478	11/03/2021	55412
BAX4268	277770V000043561	10/03/2021	55412
BBM8384	277770V000043535	10/03/2021	55412
BBP5968	277770V000043544	10/03/2021	55412
BBS0706	277770V000043502	11/03/2021	55412
BBV5261	277770V000043500	11/03/2021	55412
BBW5950	277770V000043553	10/03/2021	55412
BCJ3730	277770V000043483	11/03/2021	55412
BCJ5I88	277770V000043559	10/03/2021	55412
BCL2E02	277770V000043539	10/03/2021	55412
BCP1001	277770V000043509	11/03/2021	55412
BDO8F86	277770V000043525	10/03/2021	55412
BDP4C50	277770V000043494	11/03/2021	55412
BEI2H79	277770V000043438	11/03/2021	55412
BER8B06	277770V000043470	11/03/2021	55412
BES8H93	277770V000043498	11/03/2021	55412
BEW9F80	277770V000043517	11/03/2021	55412
BPM6704	277770V000043506	11/03/2021	55412
BZL6J62	277770V000043459	11/03/2021	55412
CBO9J45	277770V000043456	11/03/2021	55412
COR7837	277770V000043504	11/03/2021	55412
COR7837	277770V000043452	11/03/2021	55412
CYU4198	277770V000043473	11/03/2021	55412
DCQ5993	277770V000043531	10/03/2021	55412
DIH8256	277770V000043497	11/03/2021	55412
DMS4400	277770V000043530	10/03/2021	55412
DQG1419	277770V000043468	11/03/2021	55412
DSD2D95	277770V000043463	11/03/2021	55412
DWK8576	277770V000043558	10/03/2021	55412
DXR9F09	277770V000043552	10/03/2021	55412
DXS9143	277770V000043547	10/03/2021	55412
EFT4531	277770V000043507	11/03/2021	55412
EIC5303	277770V000043484	11/03/2021	55412
FHT0417	277770V000043546	10/03/2021	55412
FPK7980	277770V000043557	10/03/2021	55412
IKN6872	277770V000043477	11/03/2021	55412
IPT0E80	277770V000043526	10/03/2021	55412
ITQ9E73	277770V000043555	10/03/2021	55412
ITT4144	277770V000043529	10/03/2021	55412
IWJ8H40	277770V000043443	11/03/2021	55412
IWJ8H40	277770V000043523	10/03/2021	55412
KIU8700	277770V000043434	11/03/2021	55412
KZZ2J93	277770V000043542	10/03/2021	55412
LAL8382	277770V000043511	11/03/2021	55412
MCF4296	277770V000043474	11/03/2021	55412
MGR4I61	277770V000043540	10/03/2021	55412
MHB3A75	277770V000043482	11/03/2021	55412
MHP2461	277770V000043460	11/03/2021	55412
MJY9079	277770V000043556	10/03/2021	55412
MLK0886	277770V000043471	11/03/2021	55412
NQV0538	277770V000043469	11/03/2021	55412
NSA9G43	277770V000043481	11/03/2021	55412

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 31/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAP5714	277770K000018433	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AAR1274	277770K000018391	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AAV2039	277770K000018186	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AAW2I39	277770K000018127	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AAY5E54	277770K000018451	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AAY6336	277770K000017881	26/03/2020	74550	R$ 130.16
ABA0A84	277770K000017899	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ABG5498	277770K000018381	29/03/2020	74630	R$ 195.23
ABJ3I13	277770K000017983	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ABU0971	277770K000018226	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ACM0261	277770K000018020	27/03/2020	74630	R$ 195.23
ACS1873	277770K000017894	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ADC1334	277770K000018287	28/03/2020	74630	R$ 195.23
ADC1334	277770K000018188	28/03/2020	74630	R$ 195.23
ADC1334	277770K000017860	26/03/2020	74630	R$ 195.23
ADI6H91	277770K000017937	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ADI8313	277770K000018145	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ADQ5058	277770K000018243	28/03/2020	74630	R$ 195.23
ADQ5058	277770K000018210	28/03/2020	74710	R$ 880.41
ADS8006	277770K000018196	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ADT0587	277770K000017917	27/03/2020	74630	R$ 195.23
AEM9669	277770K000018360	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AEM9669	277770K000018359	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AER4718	277770K000018234	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AEU6963	277770K000018437	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AEX2368	277770K000018199	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AFF2934	277770K000018041	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AFH5556	277770K000018008	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AFI5960	277770K000018212	28/03/2020	74710	R$ 880.41
AFJ1297	277770K000018053	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AFK6218	277770K000018235	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AFP9642	277770K000018366	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AFR2J58	277770K000018158	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AFS3279	277770K000018255	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AFS3279	277770K000018216	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AFS4030	277770K000018415	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AGA3746	277770K000018228	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AGA3746	277770K000018051	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AGA6065	277770K000018367	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AGG9765	277770K000017957	27/03/2020	74630	R$ 195.23
AGH8771	277770K000018165	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AGJ3148	277770K000018237	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AGJ3148	277770K000018386	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AGK5785	277770K000018423	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AGK8I81	277770K000017951	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AGN9449	277770K000018279	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AGV4997	277770K000017854	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AGX0A64	277770K000018104	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AGX2647	277770K000018131	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AGZ4706	277770K000018070	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AHD9093	277770K000017993	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AHH8003	277770K000017959	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AHI1968	277770K000017950	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AHI2286	277770K000018339	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AHO1287	277770K000018238	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AHO2243	277770K000017866	26/03/2020	74630	R$ 195.23
AHQ0917	277770K000018229	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AHR2629	277770K000017967	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AHT7433	277770K000017940	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AHT9232	277770K000018119	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AHX4523	277770K000017855	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AHZ3J00	277770K000018330	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AIB0501	277770K000018140	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AII2487	277770K000018055	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AIK4949	277770K000018335	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AJF7384	277770K000018244	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AJK5227	277770K000018202	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AJM1356	277770K000018405	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AJP6I30	277770K000017975	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AJQ5054	277770K000018276	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AJQ6348	277770K000018250	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AJT0663	277770K000018373	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AJV4161	277770K000018449	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AJW5425	277770K000017896	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AJW8657	277770K000018108	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AJX2523	277770K000018030	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AKA7414	277770K000018171	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AKC5336	277770K000017945	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AKC8555	277770K000018042	27/03/2020	74630	R$ 195.23
AKL7686	277770K000018071	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AKV9273	277770K000018404	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AKY1J22	277770K000018387	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AKY4713	277770K000017871	26/03/2020	74630	R$ 195.23
ALB9975	277770K000017988	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ALC7951	277770K000018382	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ALI1226	277770K000018258	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ALI1226	277770K000018221	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ALN0E47	277770K000018017	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ALP0645	277770K000018296	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ALT5549	277770K000018418	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ALY5314	277770K000018321	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AMB3067	277770K000018201	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AMB3067	277770K000018015	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AMG2877	277770K000018037	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AMK0376	277770K000018283	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AMK5663	277770K000018200	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AMP6149	277770K000018203	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AMU0589	277770K000017960	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AMU3555	277770K000017916	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ANA3900	277770K000018088	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ANC4446	277770K000018116	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ANF3011	277770K000018113	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ANF3011	277770K000017985	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ANL9103	277770K000018114	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ANQ2297	277770K000017952	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ANQ2297	277770K000017874	26/03/2020	74550	R$ 130.16
ANS1732	277770K000018439	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ANS4451	277770K000018398	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ANZ1215	277770K000017877	26/03/2020	74550	R$ 130.16
ANZ6354	277770K000018091	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOA0256	277770K000018301	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AOB1979	277770K000018191	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AOB1979	277770K000018369	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AOB1979	277770K000017868	26/03/2020	74630	R$ 195.23
AOB1979	277770K000018341	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AOB4E65	277770K000017987	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOE2374	277770K000017941	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOF9785	277770K000018052	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOG7983	277770K000018231	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AOK6346	277770K000017936	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOK8400	277770K000017999	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOL8715	277770K000018309	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AOM0549	277770K000018271	28/03/2020	74630	R$ 195.23

AOM8369	277770K000018115	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AON5177	277770K000018362	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AOP5774	277770K000018023	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOS5824	277770K000018419	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AOT6739	277770K000018364	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AOT8439	277770K000017858	26/03/2020	74630	R$ 195.23
AOV1827	277770K000017889	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AOV4F23	277770K000018306	29/03/2020	74550	R$ 130.16
APA4D35	277770K000017903	27/03/2020	74550	R$ 130.16
APA5A15	277770K000018272	28/03/2020	74710	R$ 880.41
APA5A15	277770K000018445	29/03/2020	74550	R$ 130.16
APB1H56	277770K000018254	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APD7324	277770K000017913	27/03/2020	74630	R$ 195.23
APF9681	277770K000018133	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APH3686	277770K000018130	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APH4991	277770K000018232	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APL5003	277770K000018102	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APM5950	277770K000018324	29/03/2020	74550	R$ 130.16
APO0330	277770K000018153	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APO2I54	277770K000017867	26/03/2020	74550	R$ 130.16
APO5957	277770K000018144	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APX2F80	277770K000018132	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APX5E16	277770K000017995	27/03/2020	74550	R$ 130.16
APY3629	277770K000018160	28/03/2020	74550	R$ 130.16
APZ0321	277770K000018000	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AQB5177	277770K000017971	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AQC7I07	277770K000018268	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AQD1536	277770K000018336	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AQD9951	277770K000018218	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AQG0301	277770K000018139	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AQO5725	277770K000018284	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AQS5308	277770K000017851	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AQS5308	277770K000017869	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AQU5G24	277770K000018424	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AQW9661	277770K000017969	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AQX3F66	277770K000018063	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AQZ7043	277770K000017861	26/03/2020	74550	R$ 130.16
ARA2078	277770K000018345	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ARA5108	277770K000018039	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ARA9172	277770K000018019	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ARF1187	277770K000018189	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ARG0519	277770K000018207	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ARH3327	277770K000018267	28/03/2020	74630	R$ 195.23
ARH8905	277770K000018338	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ARL4F98	277770K000018220	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ARL4F98	277770K000018396	29/03/2020	74630	R$ 195.23
ARM0953	277770K000018040	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ARM3284	277770K000018172	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ARM8229	277770K000018310	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ARN7I43	277770K000018117	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ARW3200	277770K000018177	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ARX1466	277770K000018046	27/03/2020	74630	R$ 195.23
ASA8416	277770K000018375	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ASE3115	277770K000017964	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ASG8A59	277770K000018275	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ASJ7A31	277770K000018143	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ASO0610	277770K000018236	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ASR4143	277770K000018428	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ASS4087	277770K000018142	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ASS5H65	277770K000017857	26/03/2020	74630	R$ 195.23
AST9311	277770K000018374	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ASW8G86	277770K000018285	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ASW9394	277770K000018074	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ATB9052	277770K000018059	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ATC6920	277770K000018179	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ATC7899	277770K000018093	27/03/2020	74630	R$ 195.23
ATC7899	277770K000018025	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ATE1771	277770K000018326	29/03/2020	74630	R$ 195.23
ATH5745	277770K000018388	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ATI8003	277770K000018198	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ATK8E67	277770K000017946	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ATL1698	277770K000018278	28/03/2020	74630	R$ 195.23
ATP3635	277770K000018337	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ATQ2707	277770K000018245	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ATT4119	277770K000018061	27/03/2020	74630	R$ 195.23
ATV6I14	277770K000018174	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ATV8590	277770K000017991	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ATZ0377	277770K000018327	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AUA7642	277770K000018253	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUF7C67	277770K000018246	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUG0569	277770K000018222	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUG0569	277770K000018262	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AUG2678	277770K000018149	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AUG5029	277770K000017944	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AUJ0502	277770K000018223	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUJ0502	277770K000018265	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUJ0502	277770K000018068	27/03/2020	74710	R$ 880.41
AUJ0502	277770K000018078	27/03/2020	74710	R$ 880.41
AUJ1129	277770K000018137	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUP5709	277770K000017918	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AUQ3477	277770K000017875	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AUQ5030	277770K000017883	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AUQ5030	277770K000018156	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUR0781	277770K000017953	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AUR9218	277770K000018022	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AUS3365	277770K000018013	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AUU1B09	277770K000018444	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AUZ2B88	277770K000018105	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AVD2701	277770K000017852	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AVF4A65	277770K000018217	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AVG6751	277770K000018334	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVH7F44	277770K000018365	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVI3D17	277770K000017873	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AVL5422	277770K000017997	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVM6959	277770K000017901	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVM7734	277770K000018448	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVM8769	277770K000018401	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVN0G73	277770K000018026	27/03/2020	74630	R$ 195.23
AVN0G73	277770K000018399	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AVN7126	277770K000018006	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVR3129	277770K000017974	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVR6888	277770K000018056	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVT0805	277770K000018378	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVT5200	277770K000018350	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AVT7631	277770K000018442	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AVT7631	277770K000018447	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVU0775	277770K000018126	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AVU4629	277770K000017910	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVV1244	277770K000018095	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AVX0612	277770K000018413	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVY2716	277770K000018274	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AVY9097	277770K000018315	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AVZ2933	277770K000017989	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWE2270	277770K000018294	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AWG3851	277770K000018003	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWM2E67	277770K000018089	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWM4103	277770K000018007	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWM4320	277770K000018269	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AWO3991	277770K000017977	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWO7169	277770K000018157	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AWP5774	277770K000018389	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AWS0332	277770K000018180	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AWS8F53	277770K000018032	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWV0888	277770K000018075	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWX6J50	277770K000018277	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AWY7001	277770K000018002	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AWZ7I41	277770K000017849	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AXB3738	277770K000018446	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AXB4J60	277770K000018417	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AXC3967	277770K000018045	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXC7551	277770K000017865	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AXD8501	277770K000018233	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AXE6171	277770K000018431	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AXE7608	277770K000018292	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AXF6A32	277770K000017996	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXH9729	277770K000018318	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AXH9729	277770K000017900	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXJ6162	277770K000017882	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AXJ6162	277770K000018155	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AXJ7567	277770K000017892	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXM2401	277770K000018395	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AXP1643	277770K000018408	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AXP6929	277770K000018118	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AXR8I57	277770K000017935	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXS6F96	277770K000018273	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AXT0023	277770K000018077	27/03/2020	74630	R$ 195.23
AXU2G31	277770K000018368	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AXV6967	277770K000018100	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AXV6967	277770K000018086	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXV6J38	277770K000018033	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXV8771	277770K000017914	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AXW2168	277770K000018029	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AYA2G40	277770K000017872	26/03/2020	74630	R$ 195.23
AYB4I78	277770K000018293	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AYB4I78	277770K000018302	29/03/2020	74630	R$ 195.23
AYB4I78	277770K000017990	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AYC8I71	277770K000018136	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYD2801	277770K000018151	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYE7786	277770K000018288	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYE7E57	277770K000018224	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYG2135	277770K000017962	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AYG2135	277770K000018148	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYJ8240	277770K000018270	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYO1560	277770K000018384	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AYO1560	277770K000018211	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYO4323	277770K000018298	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AYQ4H46	277770K000018106	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYV4855	277770K000018109	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AYX7293	277770K000018072	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AZA4589	277770K000018124	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AZF5C53	277770K000018299	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AZK0207	277770K000017976	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AZK6405	277770K000018162	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AZL4225	277770K000018333	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AZO5718	277770K000017853	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AZQ5475	277770K000017954	27/03/2020	74630	R$ 195.23
AZR9939	277770K000018024	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AZS2378	277770K000018038	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AZU2989	277770K000018411	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AZW3818	277770K000018123	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BAA2087	277770K000018372	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BAB2592	277770K000018161	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BAB3170	277770K000017921	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAC8565	277770K000018066	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BAG3070	277770K000017850	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BAH6740	277770K000017895	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAI4988	277770K000017929	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BAJ0H27	277770K000018305	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BAK2905	277770K000018443	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BAL5J27	277770K000017938	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAQ2029	277770K000018304	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BAS6070	277770K000018182	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BAU8073	277770K000018331	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BAV7118	277770K000017870	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BAW1566	277770K000018325	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BAW4519	277770K000017886	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAW7133	277770K000018018	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAW7627	277770K000017927	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAX2063	277770K000018067	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAX5966	277770K000018311	29/03/2020	74550	R$ 130.16

BAX5B09	277770K000017906	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAZ1285	277770K000017911	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAZ6E31	277770K000018286	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BBB9732	277770K000018363	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BBC5144	277770K000018141	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BBE2752	277770K000017970	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBG8732	277770K000018312	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BBI0786	277770K000018081	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBI5498	277770K000017907	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBI9871	277770K000017963	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BBJ3H77	277770K000017998	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBJ6497	277770K000018167	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BBJ6497	277770K000018329	29/03/2020	74630	R$ 195.23
BBM0728	277770K000018300	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BBM0991	277770K000018195	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BBM2370	277770K000018057	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBM8245	277770K000018450	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BBM9550	277770K000017979	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBN6988	277770K000017888	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBO7041	277770K000018069	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BBR1333	277770K000018159	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BBR3746	277770K000018225	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BBU6331	277770K000018166	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BBV2223	277770K000018034	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBY5402	277770K000017898	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BBZ6321	277770K000018316	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC0920	277770K000017904	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC8278	277770K000017919	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC8B55	277770K000018197	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC9478	277770K000018242	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCD6914	277770K000018060	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCF5J00	277770K000018414	29/03/2020	74630	R$ 195.23
BCG0813	277770K000018320	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCG2855	277770K000018455	29/03/2020	74630	R$ 195.23
BCG8665	277770K000018193	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCH5460	277770K000017949	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCH9846	277770K000018064	27/03/2020	74710	R$ 880.41
BCK8173	277770K000017958	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BCL2J11	277770K000018164	28/03/2020	74630	R$ 195.23
BCL4483	277770K000018147	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCL9151	277770K000018150	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCM3081	277770K000017908	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCM7141	277770K000017934	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCN1431	277770K000018436	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCO2376	277770K000018098	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCO5811	277770K000018181	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCP3273	277770K000018062	27/03/2020	74710	R$ 880.41
BCR3F27	277770K000018403	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCR3F73	277770K000018322	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCS7I43	277770K000017893	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCT0I60	277770K000018332	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCT6D22	277770K000018120	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCW6A57	277770K000017905	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCZ2H61	277770K000018122	28/03/2020	74630	R$ 195.23
BCZ7I30	277770K000018111	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDA3103	277770K000017863	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BDB3331	277770K000017885	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BDD1B38	277770K000018014	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDD2D33	277770K000018319	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDF2606	277770K000017933	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDF4E16	277770K000018297	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDI6J90	277770K000018441	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDJ7G29	277770K000018425	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDM2J88	277770K000018282	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDM4A41	277770K000018169	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDM7017	277770K000017965	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDN5D48	277770K000017980	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDP4H11	277770K000018438	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDT4A78	277770K000018266	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDU0C84	277770K000018107	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDU1994	277770K000018412	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDU1994	277770K000018090	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDU2F91	277770K000018170	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDU5E13	277770K000017931	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDV1B37	277770K000018001	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BDV1B94	277770K000018099	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDV2H44	277770K000018303	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDV6C20	277770K000018047	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BDV9G33	277770K000017862	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BDW7E55	277770K000017912	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDX9J69	277770K000018103	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDY7I47	277770K000017955	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BEB0370	277770K000017876	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BEC2226	277770K000018435	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BEG1G29	277770K000017984	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BEG2061	277770K000018009	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BEG5404	277770K000018281	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BEH2805	277770K000018048	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BEJ1A99	277770K000017856	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BEN1621	277770K000017925	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BER1F32	277770K000018152	28/03/2020	74630	R$ 195.23
BER8228	277770K000017948	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BET8B31	277770K000018190	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BEY0118	277770K000018021	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BEY0118	277770K000018054	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BJF2360	277770K000018192	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BOV6484	277770K000017897	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BRO6793	277770K000018392	29/03/2020	74630	R$ 195.23
BRO6793	277770K000018429	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BVM3310	277770K000018204	28/03/2020	74630	R$ 195.23
BVO4444	277770K000018016	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BVO4444	277770K000018043	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BVP7321	277770K000018342	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BVP7321	277770K000018371	29/03/2020	74710	R$ 880.41
BYN7431	277770K000018379	29/03/2020	74550	R$ 130.16

BZT3602	277770K000018194	28/03/2020	74550	R$ 130.16
CCN4656	277770K000018178	28/03/2020	74550	R$ 130.16
CEH2290	277770K000018049	27/03/2020	74550	R$ 130.16
CGP8200	277770K000018128	28/03/2020	74550	R$ 130.16
CIE9H95	277770K000018260	28/03/2020	74630	R$ 195.23
CJX4865	277770K000018420	29/03/2020	74550	R$ 130.16
CKN2037	277770K000017973	27/03/2020	74550	R$ 130.16
CKN2217	277770K000018410	29/03/2020	74630	R$ 195.23
CKN2217	277770K000018390	29/03/2020	74630	R$ 195.23
CRD0016	277770K000018430	29/03/2020	74550	R$ 130.16
CRK9794	277770K000018101	28/03/2020	74550	R$ 130.16
CSX8990	277770K000018097	28/03/2020	74550	R$ 130.16
CWQ6948	277770K000018394	29/03/2020	74550	R$ 130.16
DFG3514	277770K000017864	26/03/2020	74550	R$ 130.16
DFX6156	277770K000018125	28/03/2020	74710	R$ 880.41
DGK3C33	277770K000017930	27/03/2020	74550	R$ 130.16
DHU6019	277770K000018135	28/03/2020	74550	R$ 130.16
DIA2006	277770K000018134	28/03/2020	74630	R$ 195.23
DID1103	277770K000018027	27/03/2020	74630	R$ 195.23
DID8667	277770K000018184	28/03/2020	74550	R$ 130.16
DIK9627	277770K000018183	28/03/2020	74550	R$ 130.16
DMP1448	277770K000018317	29/03/2020	74550	R$ 130.16
DMX1534	277770K000018380	29/03/2020	74630	R$ 195.23
DNS6H51	277770K000018409	29/03/2020	74550	R$ 130.16
DQD4833	277770K000017909	27/03/2020	74630	R$ 195.23
DQK9237	277770K000018291	28/03/2020	74550	R$ 130.16
DQL7G63	277770K000018385	29/03/2020	74550	R$ 130.16
DTV9558	277770K000018344	29/03/2020	74630	R$ 195.23
DTX9618	277770K000018307	29/03/2020	74550	R$ 130.16
DUJ6J36	277770K000018094	28/03/2020	74630	R$ 195.23
DUN7692	277770K000018087	27/03/2020	74550	R$ 130.16
DUN7692	277770K000018012	27/03/2020	74630	R$ 195.23
DUT2451	277770K000018432	29/03/2020	74630	R$ 195.23
DXE6165	277770K000018346	29/03/2020	74630	R$ 195.23
DXE6165	277770K000018348	29/03/2020	74550	R$ 130.16
EEH1E63	277770K000017961	27/03/2020	74550	R$ 130.16
EGC7526	277770K000018416	29/03/2020	74630	R$ 195.23
EGC7526	277770K000018407	29/03/2020	74630	R$ 195.23
EGC7526	277770K000018215	28/03/2020	74550	R$ 130.16
EMJ0652	277770K000018402	29/03/2020	74550	R$ 130.16
EUP5A99	277770K000018239	28/03/2020	74550	R$ 130.16
EZB1630	277770K000017928	27/03/2020	74550	R$ 130.16
EZB1630	277770K000017859	26/03/2020	74630	R$ 195.23
EZV1979	277770K000018138	28/03/2020	74550	R$ 130.16
FAL1I27	277770K000018290	28/03/2020	74550	R$ 130.16
FBU0479	277770K000018206	28/03/2020	74550	R$ 130.16
FFE0568	277770K000018361	29/03/2020	74630	R$ 195.23
FFN6C79	277770K000018295	29/03/2020	74550	R$ 130.16
FHC8595	277770K000018256	28/03/2020	74630	R$ 195.23
FMI1754	277770K000018370	29/03/2020	74550	R$ 130.16
FMM5A76	277770K000018252	28/03/2020	74630	R$ 195.23
FNK9A68	277770K000018176	28/03/2020	74550	R$ 130.16
FTJ2G42	277770K000018453	29/03/2020	74550	R$ 130.16
FWG2897	277770K000018163	28/03/2020	74550	R$ 130.16
FZY0I74	277770K000017920	27/03/2020	74550	R$ 130.16
GAS4572	277770K000017878	26/03/2020	74550	R$ 130.16
GEQ5657	277770K000018058	27/03/2020	74550	R$ 130.16
GES9J19	277770K000018154	28/03/2020	74550	R$ 130.16
GJG2A25	277770K000017923	27/03/2020	74550	R$ 130.16
GMO5425	277770K000018121	28/03/2020	74550	R$ 130.16
GND9G88	277770K000018241	28/03/2020	74630	R$ 195.23
GQN9772	277770K000018205	28/03/2020	74550	R$ 130.16
HFX4302	277770K000017966	27/03/2020	74550	R$ 130.16
HJB1D03	277770K000018076	27/03/2020	74550	R$ 130.16
HMR0189	277770K000018343	29/03/2020	74630	R$ 195.23
HRN4F97	277770K000018010	27/03/2020	74550	R$ 130.16
HYO0C96	277770K000018082	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ICV3224	277770K000018036	27/03/2020	74550	R$ 130.16
IFL4010	277770K000018452	29/03/2020	74550	R$ 130.16
IMK3887	277770K000018400	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ITB7F75	277770K000017968	27/03/2020	74630	R$ 195.23
IUZ5454	277770K000018044	27/03/2020	74550	R$ 130.16
JDB0G77	277770K000018168	28/03/2020	74550	R$ 130.16
JEI0199	277770K000018353	29/03/2020	74550	R$ 130.16
JGV5558	277770K000018251	28/03/2020	74630	R$ 195.23
JIV1782	277770K000018427	29/03/2020	74630	R$ 195.23
JNS1678	277770K000018356	29/03/2020	74550	R$ 130.16
JPE5428	277770K000018355	29/03/2020	74550	R$ 130.16
JPJ2329	277770K000018080	27/03/2020	74630	R$ 195.23
JPJ2329	277770K000018031	27/03/2020	74630	R$ 195.23
JPJ2329	277770K000018422	29/03/2020	74630	R$ 195.23
JPO3484	277770K000018263	28/03/2020	74550	R$ 130.16
JVH1892	277770K000017879	26/03/2020	74550	R$ 130.16
JVM2A09	277770K000017978	27/03/2020	74550	R$ 130.16
JYB4611	277770K000018383	29/03/2020	74710	R$ 880.41
JZZ7A71	277770K000018110	28/03/2020	74550	R$ 130.16
KHL8185	277770K000018280	28/03/2020	74550	R$ 130.16
KOY4B99	277770K000018247	28/03/2020	74550	R$ 130.16
KRX5C95	277770K000018351	29/03/2020	74550	R$ 130.16
LBI3431	277770K000018377	29/03/2020	74550	R$ 130.16
LMH4715	277770K000017884	26/03/2020	74550	R$ 130.16
LPS2B67	277770K000017922	27/03/2020	74550	R$ 130.16
LUA0821	277770K000018219	28/03/2020	74550	R$ 130.16
LXU3368	277770K000018426	29/03/2020	74550	R$ 130.16
LYF9822	277770K000018421	29/03/2020	74630	R$ 195.23
LYO3604	277770K000018340	29/03/2020	74550	R$ 130.16
LYO3604	277770K000018454	29/03/2020	74550	R$ 130.16
LZB1571	277770K000018050	27/03/2020	74550	R$ 130.16
LZY5702	277770K000018347	29/03/2020	74550	R$ 130.16
MBL4031	277770K000018214	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MBQ2A78	277770K000018208	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MCM8B74	277770K000018079	27/03/2020	74630	R$ 195.23
MCN2654	277770K000018397	29/03/2020	74630	R$ 195.23
MCQ3787	277770K000017947	27/03/2020	74550	R$ 130.16
MDD8128	277770K000017924	27/03/2020	74550	R$ 130.16

MDE1677	277770K000017848	26/03/2020	74550	R$ 130.16
MDF6790	277770K000018227	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MEE3269	277770K000018257	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MEL7913	277770K000017981	27/03/2020	74550	R$ 130.16
MEO5112	277770K000017994	27/03/2020	74550	R$ 130.16
MFB3072	277770K000018185	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MFR7844	277770K000018073	27/03/2020	74630	R$ 195.23
MHS8816	277770K000018376	29/03/2020	74550	R$ 130.16
MIB9339	277770K000018005	27/03/2020	74630	R$ 195.23
MJE6F38	277770K000018112	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MLJ8498	277770K000018406	29/03/2020	74710	R$ 880.41
MLJ8498	277770K000018393	29/03/2020	74630	R$ 195.23
MLT8I42	277770K000017992	27/03/2020	74550	R$ 130.16
NER1257	277770K000018248	28/03/2020	74550	R$ 130.16
NER1257	277770K000018092	27/03/2020	74550	R$ 130.16
NER1257	277770K000018035	27/03/2020	74550	R$ 130.16
NER1257	277770K000018065	27/03/2020	74550	R$ 130.16
NER1257	277770K000018213	28/03/2020	74630	R$ 195.23
NOH0835	277770K000018187	28/03/2020	74630	R$ 195.23
NOH0835	277770K000017943	27/03/2020	74550	R$ 130.16
NUX6103	277770K000018308	29/03/2020	74630	R$ 195.23
NYI1G91	277770K000017986	27/03/2020	74550	R$ 130.16
OBN6509	277770K000017890	27/03/2020	74550	R$ 130.16
OFR2J06	277770K000018230	28/03/2020	74630	R$ 195.23
OGM2E13	277770K000018240	28/03/2020	74710	R$ 880.41
OHO5777	277770K000018289	28/03/2020	74550	R$ 130.16
OKD7I76	277770K000018146	28/03/2020	74630	R$ 195.23
ONV9H17	277770K000017956	27/03/2020	74550	R$ 130.16
PRX6C75	277770K000018313	29/03/2020	74550	R$ 130.16
PXS5C93	277770K000018328	29/03/2020	74550	R$ 130.16
PYU6981	277770K000018083	27/03/2020	74550	R$ 130.16
PZC0736	277770K000018175	28/03/2020	74550	R$ 130.16
PZD1379	277770K000018173	28/03/2020	74550	R$ 130.16
QCZ2957	277770K000017915	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QHA5761	277770K000018349	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QHD9A42	277770K000018261	28/03/2020	74550	R$ 130.16
QHM4C76	277770K000018259	28/03/2020	74550	R$ 130.16
QHP9318	277770K000018434	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QHQ5A63	277770K000017982	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QIR3D30	277770K000018323	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QIT4739	277770K000018440	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QJE2468	277770K000017880	26/03/2020	74630	R$ 195.23
QJG7450	277770K000018084	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QJN3176	277770K000018314	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QNO1G51	277770K000018352	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QOP3E73	277770K000018085	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QQN7119	277770K000017902	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QQY2705	277770K000017926	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QUO5423	277770K000018264	28/03/2020	74550	R$ 130.16
QUX1961	277770K000018249	28/03/2020	74630	R$ 195.23
QWT7118	277770K000017972	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QWU8926	277770K000018129	28/03/2020	74550	R$ 130.16
QWW2290	277770K000017891	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QXM0758	277770K000018096	28/03/2020	74550	R$ 130.16
QXM7464	277770K000018028	27/03/2020	74550	R$ 130.16
QXQ4H09	277770K000018358	29/03/2020	74550	R$ 130.16

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 01/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA0I13	277770Y000351096	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AAJ1212	277770K000018830	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AAK5069	277770K000018462	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AAK5557	277770Y000351049	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AAY1311	277770K000018823	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ABA2633	277770K000018626	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ABM7388	277770K000018680	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ABO3388	277770K000018790	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ABW3980	277770Y000351051	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ABW9111	277770Y000351105	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ACE8421	277770Y000351102	26/03/2020	74550	R$ 130.16
ACJ0508	277770K000018857	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ACL8297	277770K000018628	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ACS4317	277770K000018572	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ACX6438	277770K000018477	30/03/2020	74630	R$ 195.23
ACX6438	277770K000018747	31/03/2020	74630	R$ 195.23
ACX6438	277770C000018087	27/03/2020	60503	R$ 293.47
ADC0944	277770K000018589	30/03/2020	74630	R$ 195.23
ADN8961	277770Y000351058	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ADP7715	277770C000018117	31/03/2020	56732	R$ 130.16
AER4718	277770K000018622	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AFN7E61	277770Y000351053	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AFO9977	277770K000018523	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AFV4534	277770K000018535	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AGG4165	277770K000018600	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AGH1960	277770K000018792	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AGH3124	277770K000018665	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AGY0676	277770Y000351065	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AHG8188	277770K000018726	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AHL6998	277770Y000351108	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AHM9166	277770Y000351178	25/03/2020	74550	R$ 130.16
AHO2243	277770K000018564	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AHO2243	277770K000018734	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AHP5630	277770Y000351116	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AHT9232	277770Y000351077	28/03/2020	74630	R$ 195.23
AHT9232	277770Y000351070	25/03/2020	74630	R$ 195.23
AHX1682	277770K000018610	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AHX1682	277770K000018609	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AHX1682	277770K000018631	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AIC0423	277770K000018478	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AIC6C26	277770K000018709	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AII2487	277770K000018825	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AII2487	277770K000018613	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AJA9825	277770K000018583	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AJC1013	277770K000018676	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AJC6F10	277770K000018656	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AJF1613	277770K000018576	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AJJ7014	277770K000018457	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AJL3496	277770K000018561	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AJN4608	277770Y000351078	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AJN4915	277770K000018596	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AJO4833	277770K000018831	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AJW4759	277770Y000351150	24/03/2020	74630	R$ 195.23
AJW8884	277770Y000351135	25/03/2020	74550	R$ 130.16
AJZ8822	277770K000018725	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AKD3466	277770K000018608	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AKK0793	277770K000018623	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AKO9978	277770K000018686	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AKP8516	277770Y000351063	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AKV2I20	277770Y000351106	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AKV5286	277770Y000351119	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AKW7485	277770K000018735	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AKW8764	277770Y000351055	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AKX6601	277770K000018841	31/03/2020	74630	R$ 195.23
ALA9429	277770K000018836	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ALD9249	277770C000018119	31/03/2020	56732	R$ 130.16
ALJ0481	277770K000018643	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ALL5114	277770K000018764	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ALQ5394	277770K000018794	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ALT6B73	277770K000018662	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ALV6942	277770K000018847	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ALV9359	277770K000018468	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ALX3349	277770K000018522	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AMB3067	277770K000018599	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AMD6589	277770Y000351129	24/03/2020	74550	R$ 130.16
AMD9630	277770K000018611	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AMG2I09	277770K000018668	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AMI1B21	277770K000018597	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AMJ2F11	277770K000018824	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AMP6149	277770K000018786	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AMS8D48	277770K000018640	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AMW3I50	277770K000018530	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AMW4425	277770C000018080	25/03/2020	60503	R$ 293.47
AMX5737	277770C000018085	26/03/2020	60503	R$ 293.47
AMY3939	277770K000018479	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ANC5365	277770Y000351041	25/03/2020	74550	R$ 130.16
ANF8637	277770Y000351060	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ANG0254	277770Y000351141	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ANJ8104	277770K000018675	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ANN5142	277770Y000351062	29/03/2020	74630	R$ 195.23
ANN5142	277770K000018566	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ANN9632	277770K000018586	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ANV6765	277770K000018721	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ANY4638	277770K000018833	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ANZ6354	277770K000018813	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AOB1979	277770K000018584	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOB8D31	277770Y000351155	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AOB8D31	277770Y000351161	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AOC7G82	277770K000018550	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOD6864	277770K000018603	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOD6864	277770K000018775	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AOD8579	277770Y000351169	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AOI8960	277770K000018567	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOJ3990	277770K000018788	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AOJ3990	277770K000018791	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AOJ8003	277770K000018780	31/03/2020	74710	R$ 880.41
AOK6191	277770K000018499	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOM2076	277770K000018637	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOM5557	277770K000018650	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOM8369	277770K000018493	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AOR8973	277770K000018508	30/03/2020	74550	R$ 130.16
APC6198	277770K000018635	30/03/2020	74550	R$ 130.16
APD2587	277770K000018625	30/03/2020	74550	R$ 130.16
APE6219	277770K000018615	30/03/2020	74630	R$ 195.23
APH0086	277770K000018505	30/03/2020	74550	R$ 130.16
APH4991	277770K000018627	30/03/2020	74550	R$ 130.16
API8J57	277770K000018588	30/03/2020	74550	R$ 130.16
APK3524	277770Y000351109	27/03/2020	74550	R$ 130.16
APK3524	277770Y000351125	27/03/2020	74550	R$ 130.16
APT4884	277770K000018654	30/03/2020	74550	R$ 130.16
APU2658	277770K000018543	30/03/2020	74550	R$ 130.16
APW0080	277770K000018779	31/03/2020	74630	R$ 195.23
APZ6A27	277770Y000351103	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AQA4469	277770C000018108	27/03/2020	56732	R$ 130.16
AQD4810	277770Y000351048	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AQI6187	277770K000018507	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AQI7A50	277770K000018821	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AQJ2719	277770K000018540	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AQK5903	277770Y000351156	27/03/2020	74630	R$ 195.23
AQR1550	277770Y000351153	26/03/2020	74630	R$ 195.23
AQX1270	277770K000018672	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AQX1331	277770K000018762	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AQY6185	277770K000018474	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AQZ7717	277770C000018096	30/03/2020	60503	R$ 293.47
AQZ8597	277770Y000351061	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ARB5G28	277770K000018733	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ARD3738	277770K000018816	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ARF1187	277770Y000351144	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ARH4366	277770K000018859	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ARJ6783	277770K000018804	31/03/2020	74630	R$ 195.23
ARK6J20	277770Y000351071	25/03/2020	74550	R$ 130.16
ARK6J20	277770Y000351132	24/03/2020	74550	R$ 130.16
ARK6J20	277770Y000351068	25/03/2020	74550	R$ 130.16
ARL4F98	277770K000018754	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ARQ6197	277770K000018744	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ARU0908	277770Y000351113	28/03/2020	74550	R$ 130.16

ARU2611	277770Y000351142	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ASA8416	277770K000018475	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ASE0838	277770K000018591	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ASE5379	277770K000018714	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASG7522	277770K000018811	31/03/2020	74630	R$ 195.23
ASG8506	277770K000018840	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASI3H07	277770K000018724	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASJ7192	277770Y000351111	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ASJ7582	277770Y000351100	25/03/2020	74550	R$ 130.16
ASJ9555	277770K000018659	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ASK6617	277770Y000351040	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASK7170	277770Y000351162	28/03/2020	74550	R$ 130.16
ASM5099	277770K000018671	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASP9304	277770K000018571	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ASS5821	277770K000018769	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASS9871	277770K000018542	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AST4993	277770K000018760	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASV1C30	277770Y000351115	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ASV3255	277770K000018838	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ASW4089	277770Y000351140	27/03/2020	74550	R$ 130.16
ASZ9G97	277770K000018466	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ATA1B05	277770C000018107	27/03/2020	56732	R$ 130.16
ATD5219	277770K000018808	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ATD9310	277770K000018757	31/03/2020	74630	R$ 195.23
ATF6379	277770K000018516	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ATG6884	277770K000018456	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ATK1F51	277770K000018594	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ATK2H68	277770K000018828	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ATL1392	277770C000018114	30/03/2020	56732	R$ 130.16
ATP5655	277770K000018670	31/03/2020	74630	R$ 195.23
ATR3986	277770K000018761	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ATS7329	277770Y000351121	31/03/2020	74630	R$ 195.23
ATT4C32	277770K000018506	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ATT8474	277770Y000351163	28/03/2020	74630	R$ 195.23
ATT8686	277770K000018743	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ATW6715	277770K000018573	30/03/2020	74550	R$ 130.16
ATY8G61	277770C000018081	25/03/2020	60503	R$ 293.47
ATZ5F84	277770K000018837	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ATZ7329	277770K000018497	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AUA2047	277770K000018614	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AUA7642	277770K000018803	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AUD0G58	277770C000018093	29/03/2020	60503	R$ 293.47
AUF1933	277770Y000351081	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AUI3563	116100E008506002	30/03/2020	57380	R$ 293.47
AUI3563	116100E008506003	30/03/2020	60501	R$ 293.47
AUJ0502	277770K000018797	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AUJ0502	277770K000018647	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AUK3372	277770Y000351074	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AUN6708	277770K000018753	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AUQ2097	277770K000018739	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AUR1J28	277770K000018748	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AUU6617	277770Y000351171	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AUW4087	277770K000018750	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AUW6948	277770K000018691	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AUW9238	277770K000018483	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AUW9238	277770K000018527	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AUX0039	277770K000018473	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AUX3583	116100E008870846	25/03/2020	54521	R$ 195.23
AVA5367	277770Y000351131	24/03/2020	74550	R$ 130.16
AVB0462	277770K000018848	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AVB9C63	277770Y000351143	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVC6E46	277770Y000351029	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AVC6E46	277770Y000351031	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AVD6186	277770K000018486	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVE1F53	277770K000018774	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AVE8043	277770K000018664	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVF1A81	277770Y000351057	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AVF4A65	277770K000018800	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AVF8161	277770C000018078	25/03/2020	60503	R$ 293.47
AVG2205	277770C000018104	26/03/2020	56732	R$ 130.16
AVI3584	277770K000018621	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVI4902	277770Y000351066	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVI9744	277770K000018604	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVK8101	277770Y000351123	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AVL2641	277770K000018745	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AVL8532	277770K000018520	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVN7126	277770K000018601	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVP4707	277770K000018696	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AVS9664	277770Y000351052	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AVX6927	277770K000018485	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVY2716	277770K000018569	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AVZ2483	277770K000018645	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AWC9513	277770K000018491	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AWD1351	277770K000018679	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AWF9863	277770K000018692	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AWM5800	277770Y000351134	24/03/2020	74550	R$ 130.16
AWN8369	277770K000018835	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AWP5554	277770K000018746	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AWP5554	277770K000018476	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AWT3656	277770K000018730	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AWU8634	277770K000018778	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AWX4943	277770Y000351080	28/03/2020	74550	R$ 130.16
AWX5C43	277770Y000351086	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AWX6J50	277770K000018463	29/03/2020	74550	R$ 130.16
AWX8279	277770K000018518	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AXE6171	277770K000018751	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXE6171	277770K000018667	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AXE8A78	277770K000018570	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AXF4645	277770K000018758	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXF6808	277770K000018706	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXG6863	277770Y000351117	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AXH3I46	277770K000018712	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXH7862	277770Y000351095	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AXI2931	277770K000018834	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AXI2931	277770K000018820	31/03/2020	74550	R$ 130.16

AXI4C71	277770Y000351099	25/03/2020	74550	R$ 130.16
AXJ6162	277770K000018850	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXL3638	277770K000018642	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AXL7G47	277770K000018798	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXM2401	277770K000018773	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXP8017	277770K000018581	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AXQ2C65	277770C000018084	26/03/2020	60503	R$ 293.47
AXR2168	277770K000018807	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXT1D28	277770C000018100	25/03/2020	56732	R$ 130.16
AXT4139	277770K000018517	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AXV6J38	277770K000018801	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AXV8J26	277770Y000351039	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXV8J26	277770C000018088	28/03/2020	60503	R$ 293.47
AXW2D69	277770K000018742	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AXW3955	277770K000018504	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AXZ5672	277770K000018490	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AYB4I78	277770K000018677	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AYD4D32	277770K000018638	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AYD4D32	277770K000018784	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AYE7786	277770K000018525	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AYG4F91	277770K000018846	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AYI6764	277770Y000351056	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AYJ2486	116100E008897207	25/03/2020	60501	R$ 293.47
AYJ3G83	277770K000018602	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AYJ6640	277770K000018741	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AYK6643	277770K000018737	31/03/2020	74630	R$ 195.23
AYN6370	277770K000018470	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AYR0J36	277770K000018703	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AYS0753	277770K000018716	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AYS9642	277770K000018481	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AYU3255	277770K000018729	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AYU7550	277770K000018545	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AYW3526	277770C000018111	29/03/2020	56732	R$ 130.16
AYX2584	277770K000018559	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AYX7293	277770Y000351122	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AYY4612	277770C000018101	25/03/2020	56732	R$ 130.16
AZA7857	277770K000018547	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZA8730	277770C000018116	30/03/2020	56732	R$ 130.16
AZA9680	277770Y000351104	26/03/2020	74550	R$ 130.16
AZB8412	277770K000018673	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZC1122	277770C000018091	29/03/2020	60503	R$ 293.47
AZD5149	277770K000018549	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZD7F56	277770K000018598	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZE0A87	277770K000018546	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZG7I95	277770K000018817	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZL1772	277770Y000351177	25/03/2020	74550	R$ 130.16
AZL5H99	277770K000018766	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZL9123	277770K000018605	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZM9H97	277770K000018827	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZM9I99	277770K000018720	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZN3563	277770K000018815	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZN3563	277770K000018514	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZN3841	277770K000018472	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZQ1476	277770Y000351094	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZQ5044	277770Y000351076	27/03/2020	74550	R$ 130.16
AZQ8472	277770Y000351124	25/03/2020	74550	R$ 130.16
AZR3769	277770C000018086	27/03/2020	60503	R$ 293.47
AZR8398	277770Y000351128	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZS0666	277770C000018105	26/03/2020	56732	R$ 130.16
AZS0666	277770K000018510	30/03/2020	74630	R$ 195.23
AZU8J21	277770Y000351151	24/03/2020	74630	R$ 195.23
AZV9A53	277770K000018579	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZW4H58	277770K000018707	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZW4H58	277770K000018552	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZX7889	277770K000018856	31/03/2020	74550	R$ 130.16
AZY2992	277770Y000351172	30/03/2020	74550	R$ 130.16
AZY3861	277770K000018782	31/03/2020	74710	R$ 880.41
AZY8J91	277770K000018806	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BAC0G16	277770K000018509	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAC2818	277770K000018577	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAD7287	277770K000018728	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BAF9049	277770K000018843	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BAH7E24	277770K000018657	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAI5872	277770K000018521	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAJ8215	277770K000018852	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BAM6870	277770K000018717	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BAM9470	277770K000018632	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAO8J26	277770K000018689	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BAP9393	277770K000018719	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BAR9764	277770Y000351101	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BAS0827	277770Y000351059	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BAS4378	277770K000018568	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAU5C07	277770K000018492	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAU9070	277770Y000351079	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BAV8152	277770K000018539	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAW1535	277770K000018655	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BAW8663	277770Y000351110	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BAX4C76	277770K000018555	30/03/2020	74630	R$ 195.23
BAX5951	277770K000018630	30/03/2020	74630	R$ 195.23
BBB9A25	277770K000018548	30/03/2020	74630	R$ 195.23
BBC1737	277770K000018502	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BBD2309	277770K000018704	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BBG1069	277770K000018701	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BBH0253	277770K000018590	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BBI5498	277770K000018538	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BBI9871	277770Y000351088	29/03/2020	74630	R$ 195.23
BBI9871	277770Y000351035	29/03/2020	74710	R$ 880.41
BBI9871	277770Y000351092	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BBI9871	277770Y000351093	30/03/2020	74710	R$ 880.41
BBI9871	277770Y000351087	29/03/2020	74710	R$ 880.41
BBI9871	277770Y000351084	28/03/2020	74630	R$ 195.23
BBI9871	277770Y000351139	27/03/2020	74630	R$ 195.23
BBI9871	277770Y000351085	28/03/2020	74710	R$ 880.41
BBI9871	277770Y000351073	25/03/2020	74710	R$ 880.41
BBI9871	277770Y000351097	31/03/2020	74710	R$ 880.41

BBI9871	277770Y000351148	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BBI9871	277770Y000351174	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BBI9871	277770Y000351170	29/03/2020	74630	R$ 195.23
BBI9871	277770Y000351167	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BBI9871	277770Y000351114	29/03/2020	74710	R$ 880.41
BBI9871	277770Y000351072	25/03/2020	74710	R$ 880.41
BBJ3756	277770Y000351042	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BBL9829	277770C000018098	31/03/2020	60503	R$ 293.47
BBN8I09	277770K000018501	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BBP5594	277770K000018536	30/03/2020	74630	R$ 195.23
BBQ0B39	277770K000018694	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BBS2501	277770K000018519	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BBS2840	277770Y000351037	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BBT8746	277770C000018079	25/03/2020	60503	R$ 293.47
BBT9099	277770K000018592	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BBY0663	277770K000018771	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BBZ7159	277770K000018695	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCA2731	277770K000018580	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB0E01	277770K000018582	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB2621	277770Y000351137	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB6344	277770Y000351159	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB6344	277770Y000351154	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB6344	277770Y000351164	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB6344	277770Y000351165	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB6344	277770Y000351146	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCB7485	277770K000018674	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC0647	277770Y000351050	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC1871	277770Y000351130	24/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC3355	277770K000018681	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCC8B55	277770K000018554	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCF9501	277770K000018562	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCG2855	277770K000018736	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCG2855	277770K000018575	30/03/2020	74630	R$ 195.23
BCG2856	277770Y000351046	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BCH4700	277770K000018460	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BCH6B03	277770K000018812	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BCL0634	277770K000018511	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCL2725	277770K000018515	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCO5811	277770K000018498	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCO6449	277770K000018710	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCP9901	277770Y000351028	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BCQ0532	277770K000018661	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCQ5846	277770C000018110	28/03/2020	56732	R$ 130.16
BCQ9259	277770K000018494	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCR3F27	277770K000018783	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCS5G21	277770K000018853	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCS7A27	277770K000018537	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCT1F16	277770K000018469	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCT1H93	277770K000018593	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCT1H95	277770K000018738	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BCT1H95	277770K000018529	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCU3D51	277770K000018495	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCU6B85	277770K000018749	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCW9B61	277770K000018558	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCW9D06	277770K000018700	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BCW9D75	277770K000018683	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BCX9E68	277770K000018551	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCX9G73	277770K000018578	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BCZ5B12	277770K000018503	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDB0074	277770K000018496	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDC5E07	277770K000018480	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDD1J16	277770K000018851	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDD8F74	277770K000018690	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDE5I41	277770Y000351112	28/03/2020	74550	R$ 130.16
BDH0C59	277770Y000351118	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDI9A46	277770K000018711	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BDK0B32	277770K000018512	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDM3108	277770K000018531	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDM5H02	277770Y000351166	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BDM8390	277770K000018633	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDN5F42	277770K000018678	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDN5G90	277770K000018649	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDN8F72	277770K000018732	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDO8G96	277770K000018513	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDP2D70	277770Y000351138	27/03/2020	74550	R$ 130.16
BDP2G00	277770Y000351043	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BDQ3J89	277770K000018526	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDQ9I29	277770K000018768	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDR5H71	277770K000018553	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDS6D74	277770K000018713	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDT4H66	277770C000018102	25/03/2020	56732	R$ 130.16
BDT7D96	277770K000018723	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDT9D49	116100E008959369	29/03/2020	60501	R$ 293.47
BDV2D44	277770K000018819	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDV2G57	277770K000018585	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BDW9H73	277770Y000351127	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BDY4E70	277770K000018855	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BDY4E70	277770K000018858	31/03/2020	74630	R$ 195.23
BEF8585	277770Y000351098	25/03/2020	74550	R$ 130.16
BEJ0C99	277770Y000351026	26/03/2020	74550	R$ 130.16
BEK2A86	277770K000018639	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BER1F32	277770K000018693	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BEV0386	277770K000018702	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BEV0386	277770K000018727	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BHO4121	277770K000018776	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BIV7476	277770K000018620	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BIV7476	277770K000018618	30/03/2020	74630	R$ 195.23
BLG0226	277770K000018809	31/03/2020	74550	R$ 130.16
BLG0226	277770K000018629	30/03/2020	74550	R$ 130.16
BVP7321	277770K000018461	29/03/2020	74550	R$ 130.16
BVP7321	277770Y000351082	28/03/2020	74550	R$ 130.16
CAW2038	277770K000018756	31/03/2020	74550	R$ 130.16
CEZ8926	277770K000018785	31/03/2020	74550	R$ 130.16
CEZ8926	277770K000018793	31/03/2020	74630	R$ 195.23
CHT6967	277770Y000351089	29/03/2020	74630	R$ 195.23
CHT6967	277770K000018687	31/03/2020	74550	R$ 130.16
CIU6648	277770K000018755	31/03/2020	74550	R$ 130.16
CIU8245	277770C000018089	29/03/2020	60503	R$ 293.47
CJT6347	277770K000018616	30/03/2020	74630	R$ 195.23
CKN2217	277770K000018796	31/03/2020	74550	R$ 130.16
COG5189	277770K000018845	31/03/2020	74550	R$ 130.16
CRY8008	277770C000018094	29/03/2020	60503	R$ 293.47
CSE2701	277770K000018731	31/03/2020	74550	R$ 130.16
CVL3599	277770K000018617	30/03/2020	74550	R$ 130.16
CZM7826	277770K000018565	30/03/2020	74550	R$ 130.16
DBL4839	277770K000018644	30/03/2020	74630	R$ 195.23
DFK2030	277770Y000351064	30/03/2020	74550	R$ 130.16
DHG1072	277770K000018682	31/03/2020	74550	R$ 130.16
DID2G32	277770K000018718	31/03/2020	74550	R$ 130.16
DLL7105	277770K000018666	31/03/2020	74550	R$ 130.16
DMC8028	277770K000018646	30/03/2020	74550	R$ 130.16
DMP1448	277770Y000351033	29/03/2020	74550	R$ 130.16
DMV0414	277770K000018471	30/03/2020	74550	R$ 130.16
DNR3028	277770Y000351157	27/03/2020	74550	R$ 130.16
DNS6H51	277770Y000351160	28/03/2020	74550	R$ 130.16
DOO2199	277770K000018765	31/03/2020	74630	R$ 195.23
DPF9496	277770K000018789	31/03/2020	74550	R$ 130.16
DPF9496	277770K000018652	30/03/2020	74630	R$ 195.23
DTV9558	277770Y000351090	29/03/2020	74550	R$ 130.16
DTV9558	277770Y000351030	28/03/2020	74550	R$ 130.16
DUE6301	277770K000018487	30/03/2020	74550	R$ 130.16
DUN7692	277770K000018641	30/03/2020	74550	R$ 130.16
DWE6018	277770C000018097	31/03/2020	60503	R$ 293.47
EAY4722	277770C000018113	30/03/2020	56732	R$ 130.16
EBA5A91	277770K000018612	30/03/2020	74550	R$ 130.16
EGC7526	277770K000018839	31/03/2020	74550	R$ 130.16
EKG0095	277770K000018802	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ELL4429	277770K000018795	31/03/2020	74550	R$ 130.16
EOP7015	277770Y000351047	28/03/2020	74550	R$ 130.16
EQF1594	277770K000018770	31/03/2020	74550	R$ 130.16
ESP0015	277770K000018467	29/03/2020	74550	R$ 130.16
EVM1317	277770K000018541	30/03/2020	74550	R$ 130.16
EZV1979	277770Y000351038	31/03/2020	74550	R$ 130.16
FAK5I29	277770Y000351027	26/03/2020	74550	R$ 130.16
FER7085	277770K000018534	30/03/2020	74550	R$ 130.16
FMI1754	277770K000018767	31/03/2020	74550	R$ 130.16
FMU4316	277770K000018699	31/03/2020	74550	R$ 130.16
GDB8G38	277770K000018810	31/03/2020	74630	R$ 195.23
GEQ5657	277770K000018634	30/03/2020	74550	R$ 130.16
GQN9772	277770K000018651	30/03/2020	74550	R$ 130.16
HHP9751	277770K000018826	31/03/2020	74550	R$ 130.16
HMI7445	277770K000018684	31/03/2020	74550	R$ 130.16
HSY3293	277770K000018528	30/03/2020	74550	R$ 130.16
IKY3527	277770C000018083	25/03/2020	60503	R$ 293.47
INU4I44	277770Y000351075	26/03/2020	74550	R$ 130.16
IRQ5844	277770K000018688	31/03/2020	74550	R$ 130.16
IVE0I17	277770K000018849	31/03/2020	74550	R$ 130.16
IVN2C23	277770K000018500	30/03/2020	74550	R$ 130.16
JFN3561	277770Y000351149	24/03/2020	74550	R$ 130.16
JJB4110	277770K000018595	30/03/2020	74550	R$ 130.16
JPJ2329	277770K000018658	30/03/2020	74550	R$ 130.16
JPJ2329	277770K000018832	31/03/2020	74550	R$ 130.16
JPJ2329	277770K000018822	31/03/2020	74550	R$ 130.16
JTR4804	277770Y000351069	25/03/2020	74550	R$ 130.16
KRT6084	277770K000018624	30/03/2020	74550	R$ 130.16
LCV3048	277770Y000351067	31/03/2020	74550	R$ 130.16
LMH4715	277770K000018715	31/03/2020	74550	R$ 130.16
LWT9315	277770K000018587	30/03/2020	74550	R$ 130.16
LXR4436	277770K000018458	29/03/2020	74550	R$ 130.16
LYB6922	277770Y000351176	31/03/2020	74550	R$ 130.16
LZG7669	277770C000018090	29/03/2020	60503	R$ 293.47
LZW0900	277770K000018459	29/03/2020	74550	R$ 130.16
MAU2693	277770K000018619	30/03/2020	74630	R$ 195.23
MAY0602	277770K000018484	30/03/2020	74550	R$ 130.16
MBL4031	277770K000018799	31/03/2020	74550	R$ 130.16
MCF9315	277770K000018482	30/03/2020	74550	R$ 130.16
MDM6128	277770K000018653	30/03/2020	74550	R$ 130.16
MDN6726	277770K000018705	31/03/2020	74550	R$ 130.16
MDR9898	277770K000018660	30/03/2020	74550	R$ 130.16
MDV7D77	277770K000018787	31/03/2020	74550	R$ 130.16
MFI1169	277770K000018574	30/03/2020	74550	R$ 130.16
MFQ6551	277770Y000351032	28/03/2020	74630	R$ 195.23
MFQ6551	277770Y000351145	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MFQ6551	277770Y000351133	24/03/2020	74630	R$ 195.23
MFQ6551	277770Y000351158	27/03/2020	74630	R$ 195.23
MFY2289	277770K000018606	30/03/2020	74630	R$ 195.23
MGF8A76	277770K000018781	31/03/2020	74550	R$ 130.16
MGJ7H32	277770Y000351175	31/03/2020	74550	R$ 130.16
MGP8496	277770Y000351083	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MHC2J04	277770Y000351045	28/03/2020	74550	R$ 130.16
MHI7H79	277770K000018708	31/03/2020	74550	R$ 130.16
MJG4793	277770Y000351136	26/03/2020	74550	R$ 130.16
MJH2472	277770K000018607	30/03/2020	74550	R$ 130.16
MLX2749	277770K000018648	30/03/2020	74630	R$ 195.23
MML6304	277770K000018488	30/03/2020	74550	R$ 130.16
MOY6779	277770C000018106	26/03/2020	56732	R$ 130.16
NBN0669	277770Y000351168	29/03/2020	74630	R$ 195.23
NCC0534	277770K000018544	30/03/2020	74550	R$ 130.16
NER1257	277770K000018829	31/03/2020	74550	R$ 130.16
NER1257	277770K000018842	31/03/2020	74550	R$ 130.16
NOH0835	277770K000018752	31/03/2020	74550	R$ 130.16
NRH4H41	277770K000018759	31/03/2020	74550	R$ 130.16
OCV1734	277770K000018805	31/03/2020	74550	R$ 130.16
OKD7I76	277770K000018465	29/03/2020	74550	R$ 130.16
ONY5629	277770K000018818	31/03/2020	74550	R$ 130.16
OOI0320	277770C000018095	30/03/2020	60503	R$ 293.47
OVD1H04	277770C000018118	31/03/2020	56732	R$ 130.16
OZI8261	277770K000018740	31/03/2020	74550	R$ 130.16
POU2130	277770Y000351147	29/03/2020	74630	R$ 195.23
POU2130	277770Y000351173	30/03/2020	74630	R$ 195.23

POU2130	277770Y000351152	25/03/2020	74630	R$ 195.23
POU2130	277770Y000351034	29/03/2020	74550	R$ 130.16
PWH1149	277770C000018092	29/03/2020	60503	R$ 293.47
PYR5G66	277770K000018489	30/03/2020	74550	R$ 130.16
QBA6777	277770C000018109	28/03/2020	56732	R$ 130.16
QHA5761	277770K000018464	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QHR9407	277770Y000351091	29/03/2020	74550	R$ 130.16
QHU7535	277770K000018533	30/03/2020	74630	R$ 195.23
QHZ9696	277770K000018532	30/03/2020	74550	R$ 130.16
QIS1885	277770K000018669	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QJO8044	277770K000018556	30/03/2020	74550	R$ 130.16
QMX5344	277770K000018772	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QPJ3775	277770K000018685	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QPX1532	277770K000018844	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QQY2705	277770K000018722	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QUC5691	277770K000018860	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QUH4808	277770K000018560	30/03/2020	74630	R$ 195.23
QUO5423	277770K000018636	30/03/2020	74550	R$ 130.16
QUO6343	277770Y000351044	28/03/2020	74550	R$ 130.16
QUZ5179	277770C000018099	25/03/2020	56732	R$ 130.16
QWR1791	277770K000018698	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QWU8926	277770C000018103	26/03/2020	56732	R$ 130.16
QWV8954	277770C000018082	25/03/2020	60503	R$ 293.47
QWW2290	277770K000018557	30/03/2020	74550	R$ 130.16
QWZ6657	277770K000018777	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QWZ6657	277770K000018814	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QXJ4316	277770K000018763	31/03/2020	74550	R$ 130.16
QXM3287	277770C000018112	29/03/2020	56732	R$ 130.16
QXM5277	277770C000018115	30/03/2020	56732	R$ 130.16

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

L E I Nº 13.882

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Ponta Grossa, e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art.1°- No âmbito do Município de Ponta Grossa, a concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico deverá instalar ou permitir a instalação, por solicitação dos consumidores, de equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro do respectivo imóvel.

§1°- A instalação do equipamento eliminador de ar poderá ser feita pela concessionária, pelas empresas que comercializem tais equipamentos ou por profissional autônomo.

§ 2°- As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão por conta do consumidor.

Art.2°- Caberá à concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico, a responsabilidade pela fiscalização dos equipamentos instalados, os quais deverão estarem patenteados e de acordo com as normas técnicas, a fim de evitar instalações irregulares.

Art.3º- Nos hidrômetros a serem instalados após vigência desta lei, a concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico deverá instalar o eliminador de ar conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

Art.4°- O teor desta lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água e nos materiais publicitários da concessionária durante 03 (três) meses subseqüentes à sua vigência.

Art.5°- O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua vigência.

Art.6°- Fica revogada a Lei n° 7.131, de 31/03/2003.

Art.7°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de março de 2.021

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. DR. ERICK CAMARGO
1º Secretário

Proj. 135/18